ANNO 85
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 279
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado.

RECIFE—SABBADO, 11 DE DEZEMBRO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Ministerio da guerra

Rio, 9

Foi nomeada uma commissão, composta do major dr. Carmo Leal, capitães Bruno, Braulio Muniz, Secundino Sá, 1.os tenentes Petrarcha Mesquita e Carlos Eugenio Guimarães, para representar o corpo de saúde do exercito no congresso internacional de medicina e hygiene, a reunir-se em Buenos Aires no proximo anno de 1910.

Chefiará a dita commissão o dr. Ismael Rocha, clinico de nomeada.

Premios de animação

Está aberto um credito de duzentos contos de réis, destinado a premios de animação aos exportadores de fructas nacionaes.

Tambem determinou-se outro de egual quantia para compra de embarcações de soccorros maritimos.

Corpo de saude

Hoje foi assignado o decreto mandando incluir no corpo de saude como 1.os tenentes 7 medicos adjuntos do exercito.

Senado

Rio, 10

Na sessão de hoje foram reconhecidos os srs. Domingos Vieira e Pinto Monteiro, este de Minas e aquelle do Ceará.

— Passou em 2.ª discussão o projecto concedendo um anno de licença ao sr. Castro Madeira, praticante dos correios dahi.

Camara

A sessão da camara foi levantada em signal de sentimento pela morte do sr. Silva Marques, falando a respeito do lamentavel occorrido os srs. Farias Neves, da bancada pernambucana e Joviniano de Carvalho, representante de Sergipe.

O sr. presidente tendo convocado outra sessão, esta se realizou encerrando-se o orçamento do interior após ligeiro debate.

— Perante a commissão de finanças compareceram os srs. ministros da fazenda e da industria e viação.

O primeiro manifestando-se favoravel ao contrato da *Lloyd* e o ultimo combatendo em toda linha o referido negocio.

A commissão ouvindo-os demoradamente aconselhou regeição da emenda que trata da prorogação do contrato da importante empresa brasileira.

Augmento de rendas

As rendas das alfandegas em novembro tiveram o augmento de 5070 contos acima da importancia arrecadada em egual mez do anno passado.

Veto presidencial

O sr. presidente da Republica resolveu vetar a resolução legislativa sobre ferias forenses.

Solicitação de recursos

Vae o sr. presidente da Republica enviar u'a mensagem ao congresso solicitando recursos para executar o que determina o decreto de 17 de janeiro de 1891 do governo provisorio.

Aquelle trata da defesa de menores e mulheres e construcção de um hospital para as victimas de accidentes no trabalho.

Official de marinha

E' desesperador o estado do capitão de mar e guerra Jacintho Pinheiro, official bastante relacionado.

Senador Silva Marques

A morte do senador Silva Marques foi muito sentida nesta capital.

Varios jornaes, referindo-se ao saudoso extincto, elogiaram o seu passado e as adamantinas qualidades de seu caracter.

Plataforma Hermes

O marechal Hermes da Fonseca, candidato á presidencia da Republica, leu sua plataforma junto ao dr. Wenceslão Braz, que se mostrou de pleno acôrdo com todas as aspirações externadas pelo digno patricio.

Director da estatistica

Para o cargo de director geral da estatistica acha-se nomeado o dr. Francisco Bernardino Ribeiro da Silva.

Reducção de fretes

O sr. ministro da industria e viação apresentou uma proposta tendente á reducção de fretes em artigos que forem exportados pela *Estrada de ferro central de Pernambuco*.

Congresso das viações ferreas

A recepção que o sr. presidente da Republica pretende offerecer aos membros do congresso das viações ferreas, está marcada para o proximo domingo, devendo á mesma comparecer todo o ministerio.

Casa incendiada

Violento incendio destruiu a fabrica de gravatas e roupas brancas da firma Rodrigues Monteiro & C., avaliando-se o prejuizo em 400 contos de réis.

Suspensão

Determinou o sr. ministro do interior a suspensão por tres mezes do engenheiro Francisco Peixoto, responsavel pelo excesso de cinco mil contos nas obras do mesmo ministerio, inclusive as encommendas que fez de materiaes para a Europa sem a precisa autorização.

Fechamento do commercio

Bahia, 10

Reune-se amanhan a *Associação commercial*.

Consta que na sessão será determinado o fechamento do commercio, visto a gravidade da greve no interior, onde se acham em armas mais de tres mil homens, conforme informações fidedignas hoje recebidas.

EXTERIOR

Poeta enfermo

Lisbôa, 10

Enfermou o notavel poeta Guerra Junqueiro, que tem sido visitado pelos mais notaveis homens de letras daqui.

Protesto do commercio

Paris, 10

Perante a camara o commercio apresentou longo protesto contra o projecto de imposto sobre as operações a prazo.

Espera-se que o projecto em questão seja completamente modificado de acôrdo com o desejo da laboriosa classe.

Disturbios de estudantes

Continuam os disturbios de estudantes, achando-se fechadas por ordem do governo as Faculdades de medicina e direito.

Academia franceza

Pela academia franceza foi recebido o sr. Henri Pencare, assistindo ao acto os srs. Loubet, Bourgeois e Lepine.

Decreto de divorcio

Foi decretado o divorcio do escriptor Carlos Hirsoh, recentemente requerido.

Destruida pelas chammas

Incendiou-se hoje, em Bordeaux, a *Grande fabrica de productos dentifricios*, que ficou completamente destruida.

Os prejuizos causados pelo fogo sobem a mais de um milhão de francos.

Caruso

Acaba de despedir-se da vida de theatro o festejado tenor italiano Caruso.

O eminente artista é possuidor de uma fortuna extraordinaria, ganha nas principaes capitaes européas.

Rei Leopoldo

Anvers, 10

Tem experimentado melhoras de saúde o rei Leopoldo, da Belgica.

Fallecimento

Roma, 10

Falleceu o senador Orasta, parlamentar de merito.

Horrivel temporal

Em Napoles caiu hontem horrivel temporal, causando grandes prejuizos á população.

Demissão do ministerio

Vienna, 10

Desgostoso com o ministerio o imperador Francisco José demittiu todos os membros daquelle, causando o acto muita admiração.

Rei da Noruega

Londres, 10

Chegou aqui, sendo recebido festivamente, o rei da Noruega.

De amanhan em deante o illustre soberano visitará trechos da cidade e principaes estabelecimentos publicos.

Assassinato a revolver

Valparaiso, 10

Figueirôa Arroyo, regente da orchestra do theatro desta capital, assassinou a tiros de revólver um seu collega, por motivos de amor.

Documentos comprados

Nova-York, 10

Dizem os jornaes haver o sr. Cook comprado diversos documentos no intuito de provar ter attingido o polo norte.

Commenta-se o caso largamente, constando que aquelle explorador se defenderá sem demora das referidas accusações.

CARTAS DO RIO

Rio, 27 de novembro.

SENADO E CAMARA

Já agora estamos deante de factos nitidamente caracterizados, deixando ver uma situação politica offerecendo todos os receios, porque esteriotypa acontecimentos ainda mais graves do que os occorridos nestes ultimos dias.

Com muita antecedencia e com alguma previsão, inspirada pela pratica de observar e ler nos successos sociaes, eu lhes disse, que mão caminho seguia a camara dos deputados a respeito dos orçamentos, preteridos propositalmente por questões politicas, em que mal se escondia o assumpto reputado magno, o das candidaturas.

Os civilistas não supportavam e não supportam a attitude que o sr. Nilo Peçanha tem guardado nesse caso, reputando mal disfarçada a sua neutralidade, pela convicção em que se encontram de que elle propende para as candidaturas da convenção de maio.

Dahi o plano que concertaram e que agora se desmascara francamente: ou o presidente se define ostensivamente, ou não lhe dão os meios de governo.

E', portanto, uma situação revolucionaria que se prepara, de anarchia politica e de dictadura financeira, embora della caiba a responsabilidade ao congresso, ou, mais propriamente, á camara, que a architectou e a está executando.

O senado, este está calmo, fazendo as suas sessões com as materias de que dispõe, á falta dos orçamentos que estão encalhados na outra bulhenta casa legislativa.

E como o sr. Alfredo Ellis foi para São Paulo e não mais quiz malhar no caso das doccas de Santos, tudo no senado corre placidamente, ainda quando os debates despertam interesse.

Ainda no dia 23, a alta casa do congresso empenhou-se numa discussão elevada, quando trazido ao terceiro turno, o projecto do sr. João Luiz Alves, dispondo sobre as inelegibilidades dos membros do congresso, presidente e vice-presidente da Republica.

O projecto soffreu varias emendas, não só de seu proprio autor, como do eminente sr. Rosa e Silva, para modificações á lei eleitoral de que sua exc. foi autor, e em pontos que a experiencia demonstrou haver essa necessidade, para garantia mais efficiente do voto e restricção da fraude.

O sr. Severino Vieira combateu longamente essas emendas e o sr. Rosa e Silva, logo em seguida, offereceu-lhe replica victoriosa, conduzindo o voto do senado, no dia seguinte, á approvação das emendas asseguradoras do objectivo da lei eleitoral.

Mas tudo isso se fez calmamente, com elevação de espirito, com uma permuta de consideração para o senado tanto quanto para os oradores que discutiam o assumpto.

Depois e antes disso, as sessões foram pouco demoradas e de poucos discursos.

E então o senado approvou: em 1.ª discussão, o projecto que restabelece para todos os funccionarios publicos o direito de concorrerem para o monte-pio; em 2.ª discussão, o que reorganiza o serviço do corpo de saúde do exercito; em 3.ª, com emendas, o que concede os favores da lei de 13 de agosto de 1907 aos medicos, pharmaceuticos e estudantes de medicina e machinistas que serviram no Paraguay; em 3.ª, igualmente, o que equipara ao penhor agricola, o cacáo, piassava, castanha; em 2.ª discussão, o projecto que dispõe que os magistrados que aceitarem qualquer cargo ou commissão federal, renunciam, *ipso facto*, o posto judiciario.

A mais houve a posse do sr. Campos Salles, no dia 20, acompanhado até o senado pelas bancadas paulistas e um grupo de civilistas, naturalmente uns e outros desejosos de que s. exc., voltado á actividade paulista, deixe ao menos entrever com quem está.

Mas o ex-presidente da Republica continúa calado—*Jesus autem tacebat*, ou quer ficar como o dr. Candido Rodrigues, ministro da agricultura, membro de um governo ao qual o seu partido hostiliza por todos os modos.

Commodo e esperançoso!

* *

Quanto á camara, os meus telegrammas já lhes disseram a anarchia que a envolve e que do dia 22 para cá mais se accentuou.

O combate gyra evidentemente, como já lhes disse, em torno das candidaturas, servindo agora de pretexto a dualidade do concelho municipal, com todos os fantasticos escandalos das duas facções partidarias que querem apossar-se do poder legislativo do districto.

A camara vinha atravessando uma situação de apparente calma e discutindo principalmente o projecto da receita, em 2.º turno, com emendas.

Haviam se empenhado nesse debate, notadamente sobre a questão das taxas do caes do porto, os srs Callogeras, Costa Pinto, José Carlos e Alcindo Guanabara, este com um notavel discurso governamental; haviam discutido questões da politica em Goyaz, os srs. Eduardo Socrates e Caiado, e eis que o *leader* da maioria, sr. Seabra, apercebido do atrazo dos orçamentos, vendo a opposição desertar á hora das votações, requereu que á mesa fossem dados poderes para convocar sessões nocturnas, sempre que fosse isso preciso.

Parece que foi o signal de alerta, porque a opposição que já vinha inflammada pelas orações violentas do sr. Irineu Machado, enfrentou ostensivamente a luta.

O sr. Barbosa Lima, escalado, provavelmente, para o toque de rebate, offereceu na sessão de 24 uma moção declarando:

«A camara dos deputados, informada de que, a pretexto de manter a ordem, pretendeu a policia desta capital «revistar» a deputados e senadores, procurando sujeital-os ao vexame de se deixarem «correr», para prova de que não traziam armas, condição que se julgou a autoridade no direito de lhes impôr, para consentir que penetrassem no edificio do concelho municipal, condemna e reprova essa insolita pretenção como subversiva da letra e do espirito do art. 20 da constituição da Republica, e incumbe á mesa de adoptar as providencias immediatas que assegurem o decoro da representação nacional e desaggravem a dignidade do poder legislativo. Sala das sessões 24 de novembro de 1909.»

A moção, assignada por 34 opposicionistas, foi recebida pela mesa, que declarou adiar a sua discussão, por estar em debate materia orçamentaria urgente.

Houve então protestos e gritos, no tempo em que o sr. Barbosa Lima requeria urgencia para que a moção fosse immediatamente discutida.

O sr. Seabra combateu a urgencia e sustentou o direito da policia revistar os que queriam entrar no edificio do concelho, fossem ou não representantes da nação.

Era uma medida de ordem preventiva, que não offendia o decoro da camara e não desconsiderava a ninguem. O sr. Sá Freire, senador, a ella não se tinha opposto e tinha-se deixado revistar. Votaria contra a urgencia, como votaria contra a moção.

Submettida a urgencia a votos, votaram nominalmente contra ella 95 deputados e 36 a favor.

Acto continuo a minoria saiu do recinto negando numero para a votação do orçamento da receita, a que se seguiria a discussão dos da marinha, guerra e viação.

A intimação agora era clara: ou a moção ou não damos os orçamentos!

Não sei se o *leader* e a maioria trilharam o melhor caminho. Talvez fosse preferivel a aceitação da moção, serodia ao demais, porque incumbia á mesa de uma providencia indefinida e morta, e ao mesmo tempo forçava o governo á convicção de que ordenou a combatida providencia da policia.

Porque, a mim se afigura um erro essa ordem de revistar senadores e deputados. A ficção parlamentar em todo o mundo e que as immunidades acobertam, é que os representantes da nação têm responsabilidade propria e todo o povo os conhece. Armados ou não, deviam ter entrada franca no edificio do concelho, e se lá praticassem qualquer delicto, seriam então presos em flagrante e autoados.

A incumbencia preventiva da policia não tem a extensão que ella quiz dar.

Foi, pois, mais uma inhabilidade praticada, originando o pretexto de que a opposição se soccorreu, dando-lhe razão alguns governistas que só por disciplina partidaria não votaram com os signatarios da moção.

Mas, bem mais graves foram os incidentes da sessão de ante-hontem.

Pairava na atmosphera politica um vento de anarchia e de irritação e por isso mesmo as galerias como o recinto estavam repletos.

O *leader* combateu de novo a moção do sr. Barbosa Lima e a camara negou urgencia, por 101 votos contra 44, para que a discussão da moção continuasse na ordem do dia. Ao ser votada a primeira das emendas do orçamento da receita, o sr. Irineu Machado falou diversas vezes pela ordem. Houve um momento, porém, em que a mesa, regimentalmente, não lhe pôde conceder a palavra. O deputado pelo districto federal insistiu, repetindo em alta voz; «*Pela ordem! pela ordem! pela ordem!*» Foi quando se ouviu o sr. Ubaldino de Assis dizer-lhe: «*Cala a bôca bandido!*»

O sr. Irineu Machado saltou por cima das bancadas e avançou para o deputado bahiano, sendo depois separados pelos collegas, suspendendo-se a sessão.

Reaberta a sessão, o presidente lamentou o incidente, mas os dois representantes da nação nelle envolvidos não trocaram explicações. Ficaram ellas por ellas.

Somente o prestigio da representação nacional ficou arranhado, um pouco mais do que o rosto do deputado bahiano.

E emquanto não vêm novos successos escandalosos, que não tardarão, deixem que eu registe um novo projecto: do sr. Seraphim Nobrega, estabelecendo que os funccionarios federaes, com mais de 12 annos de serviços, gosarão dos direitos e garantias de todos os outros.

UM MINISTRO QUE SE DEMITTE

Era prevista e esperada a exoneração, mais dia menos dia, do sr. dr. Candido Rodrigues, da pasta da agricultura, a que aliás elle servia com marcada competencia e capacidade. O digno paulista estava evidentemente deslocado entre o governo hostilizado abertamente pelo partido republicano paulista e os seus amigos e correligionarios no seu Estado. Não se pode ser mouro e bom christão ao mesmo tempo.

Mas, nestes tres ultimos dias, deve ter crescido e avultado muito esse constrangimento no credito moral e no pundonor de sua exc.

O Paiz, ante-hontem e hontem, não só o intimou a romper com os paulistas ou demittir-se, como insultou-o, chamando-o estomago de avestruz, capaz de digerir calháos.

Para maior aggravo do respeitavel cavalheiro, o *Jornal do Commercio* escreveu na sua 1.ª *varia* o seguinte, que equivalia a uma despedida official:

«O sr. dr. Candido Rodrigues até hontem á tarde não tinha pedido a sua demissão.

Sabemos, porém, que se o fizer hoje, a crise ministerial terá immediata solução.»

O illustre ministro compreendeu bem o que isso era, e logo pela manhan enviou ao palacio ao dr. Nilo Peçanha, uma carta, exonerando-se.

Não acredito, porém, que a tempestade esteja passada; antes me parece que ella vae recrudescer e soprar com mais violencia.

Oxalá eu me engane.

A DUPLICATA DE CONCELHO

E' extremamente interessante o que ha oito dias se passa no edificio do legislativo municipal, onde, na mesma sala e á mesma hora, funccionam dois simulacros de concelhos, abrindo e encerrando sessões, lavrando actas, fazendo verificações de poderes a seu geito. Uma pandega que o presidente da Republica prometteu acabar, não reconhecendo nenhuma das facções e entregando afinal o governo do districto na forma da lei, ao prefeito.

Todavia não o fez até hoje, e ao que já se diz, a gente do sr. Augusto de Vasconcellos, com dois ou tres democratas que se bandearão, conseguirá afinal organizar o concelho com certa apparencia de regularidade.

Que lhes preste!

O SENADOR AZEREDO—UM ACCIDENTE GRAVE

O estimado representante de Matto Grosso e director da *Tribuna* foi, ao meio dia de 22, victima de um accidente que quasi lhe rouba a vida.

Tendo cedido o seu automovel ao general Pinheiro Machado, transportava-se para a cidade na victoria daquelle seu amigo, quando o carro foi de encontro a um caminhão. A lança deste vehiculo, penetrando na victoria, attingiu, felizmente, de raspão, a cabeça do nosso illustre collega; mas, querendo fugir a um segundo golpe, elle lançou-se fóra do carro, caindo contra o asphalto da rua e fracturando a rotula esquerda.

Ante-hontem foi elle operado pelo professor Paes Leme e está em bôas condições.

O facto emocionou a sociedade, tão grande é a estima de que gosa esse senador e jornalista.

CHRONICA DE SANGUE

A semana teve dois successos sanguinolentos: em Vassouras, por questão de honra de familia, o promotor publico, dr. João Calvet, feriu com dois tiros ao deputado federal dr. Henrique Borges; aqui, o portuguez Joaquim Novaes, tomou-se de amores por uma patricia casada, Maria dos Anjos, e ás suas negativas matou-a e matou-se, crivando-a e crivando-se de facadas.

CHILE—ESTADOS-UNIDOS—O CASO ALLSOP

Desde 23 do corrente ficou afastado, graças á opportuna e amistosa intervenção da diplomacia brasileira, o perigo de um rompimento de relações entre os Estados Unidos da America e o Chile, tendo sido motivada, segundo parece, por malentendidos reciprocos, a desagradavel situação a que chegaram, na primeira quinzena do corrente mez, as negociações entre esses dois paizes, a que nos unem laços da mais cordial e antiga amizade.

O prazo do *ultimatum* apresentado no dia 17 pela Legação americana em Santiago vencia-se hoje.

Só na tarde de 20 foi o governo brasileiro informado da gravidade da situação e não perdeu um momento em, com a maior espontaneidade, intervir discretamente com a sua palavra amiga e conciliadora. E desde o primeiro momento, encontrou o nosso embaixador em Washington, dr. Joaquim Nabuco, o mais cordial acolhimento da parte do secretario de Estado, Mr. Philander e Koox. «Nós sentiriamos tanto quanto o Brasil», disse elle, um rompimento entre os Estados Unidos e o Chile».

Sua majestade o rei Eduardo VII vae ser agora convidado pelos dois governos interessados para, como amigavel conciliador, resolver o caso Allsop á vista dos documentos que lhe serão submettidos

FALLECIMENTO

Depois de soffrimentos longos, physicos e moraes, cego e por isso mesmo mais angustiado, finou-se na madrugada de 22 o dr. Lucio de Mendonça, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, propagandista a quem a Republica devia muito pelo seu ardor de militante, jornalista e poeta, de quem a imprensa e as letras guardam documentos e provas de muito talento e de muito valor.

(Do nosso correspondente).

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Escola normal official, 11 horas do dia, festa do encerramento dos trabalhos lectivos e entrega dos diplomas ás tituladas deste anno: sessão solenne, concerto musical;

Sociedade dramatica do Feitosa, 8 horas da noite, espectaculo social;

Nucleo diversional de Tigipió, 8 horas, espectaculo social em seu theatrinho.

Exames—Realizam-se:

Faculdade de direito do Recife, 11 horas, ultima chamada dos alumnos do 3.º anno para prova oral;

Escola de engenharia, 10 horas, provas escriptas e oraes de desenho;

Gymnasio pernambucano, 10 horas do dia, provas oraes de inglez e allemão do 4.º anno.

Missas—Rezam-se:

João Moreira da Costa 7.º dia, 8 1/2 horas, matriz de Santo Antonio;

Maria do Rosario Pinheiro, 7.º dia, 8 horas, matriz da Bôa Vista.

Malas—Expedem-se:

paquete *Sobral*, portos do norte;
paquete *Guarany*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:

Lei n. 28—Orçamento da receita e despesa do municipio de Bonito para o exercicio de 1910;

Protesto—João Bezerra de Souza:

Clube internacional do Recife—Convite aos socios para a assembléa geral extraordinaria que se verificará depois de amanhan, afim de ser autorizada a Directoria: a comprar o predio para séde do Clube, contrahir um emprestimo, vender o terreno que possue á rua da Aurora e alterar o art. 7 dos estatutos sociaes;

Quipapá—João Gonçalves de Oliveira;

Associação commercial beneficente dos merceiros—Convite aos socios para a assembléa geral ordinaria, que se effectuará amanhan á 1 hora da tarde;

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—Aviso de trens extraordinarios de ida e volta para Olinda, amanhan á noite.

×

O tempo

O thermometro hontem pela manhan esteve a 26º,0. O sol chegou ao zenith diffundindo luz intensa por todo o espaço e o calor subiu, no maximo, a 29º,8.

A tarde foi quente e quente foi ainda a noite. Pela escuridão do firmamento, ali e acolá, viam-se grupos de estrellas, de luz amortecida, em constantes palpitações.

×

Dr. Esmeraldino Bandeira

Por occasião de ser inaugurada no Rio a estatua do almirante Barroso, o illustre sr. dr. Esmeraldino Bandeira, ministro do interior, pronunciou o seguinte discurso:

«Sr. presidente da Republica, senhores—Os monumentos são a geologia do espirito, crystalizando as idéas e os factos, disse-o creador eminente.

E os monumentos crystalizam no marmore ou no bronze imperecivel o culto integral de uma nacionalidade á memoria de seus filhos benemeritos.

Benemerito ninguem o foi mais do que Francisco Manuel Barroso, que soube jogar com o maior desprendimento e dedo inexcedivel o nome e a vida em defesa da dignidade e da honra da patria bem amada.

Seu nome evoca Riachuelo, momento inicial e decisivo de todas as victorias brasileiras na dolorosa campanha do Paraguay; estadio indispensavel ao passo triumphal de Humaytá.

E sua vida rememora os mais brilhantes feitos da epopéa maritima brasileira.

Mas não é só Riachuelo que compõe o vulto extraordinario de Barroso: Mercedes e Cuevas cortam-lhe o forte perfil de marinheiro, cidadão e patriota.

Tão grande foi o destaque de sua personalidade sobre a massa geral dos seus contemporaneos, e tão extensa a projecção de sua individualidade através dos factos brasileiros, que ainda hoje e agora mesmo estamos a fital-o como um exemplo na estatua que lhe erigiu a gratidão nacional.

Que o seu espirito de bravo e seu coração de patriota inspirem e orientem as innumeras gerações que transitarem por este sitio na actividade penosa da vida contemporanea.

Esta estatua, senhores, é ainda uma affirmação em bronze dos brios e das glorias da armada nacional; glorias e brios que são sustentados com desvelado carinho pelos heroicos marinheiros que ora formam em continencia ao vulto do chefe redivivo.

E na celagem do incomparavel firmamento, que se arqueia sobre a formosa Guanabara, diluculo e o crepusculo saudarão com os seus primeiros osculos a fronte dominadora de Barroso na immortalidade da estatua consagrada. Dominando o mar, fita tranquillo uma gloria para sempre conquistada.

Almirante, uma vez ainda, soube o Brasil cumprir o seu dever.

Em nome do sr. presidente da Republica eu entrego á cidade do Rio de Janeiro, na pessôa de seu eminente prefeito, a estatua de um herôe».

×

Eleição de Olinda

CIDADE (3 SECÇÕES)

Dr. Manuel de Almeida Bello. 179 votos

BEBERIBE

Dr. Manuel de Almeida Bello. 91 «

TOTAL

Dr. Manuel de Almeida Bello. 270 «

×

A festa da Escola normal

Damos abaixo o programma da festa que hoje se realiza nesse estabelecimento para solennisar o encerramento dos trabalhos lectivos e a distribuição dos diplomas ás tituladas de corrente anno:

Neves de Seixas—*Hymno da Escola*, pelas alumnas.

Alumna mestra—Maria de Jesus Peregrino, oradora official das tituladas.

Ferschak—*Fantasia de concerto*, flauta, Ranulpho Coelho.

Alumna do 2.º anno—Maria Joaquina de Oliveira, discurso.

F. Godefroid—*Danse des Sylphes*, piano, senhorita Maria do Carmo Araujo.

Alumna do 1.º anno, Maria Francisca Wanderley, discurso.

Chopin—*Nocturno em mi bemol*, violino, Antonio de Albuquerque.

Alumna do curso, Albertina Ferreira Mendes, discurso.

A. Napoleão—*Gavota imperial*, piano, professora Anna Isabel Porto Carreiro.

Discurso do paranympho dr. Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.

Cesar Cui—*Berceuse e Scherzettino*, violino e flauta, Benedicto Pinto e Ranulpho Coêlho.

Professora Elisa Telles, discurso.

Euclides Fonseca—*Hymno de encerramento dos trabalhos da escola, 1900.*

Alumnas da escola.

— A pedido da commissão promotora da festa escolar os acompanhamentos de piano serão feitos pelo professor da escola maestro Euclides Fonseca.

×

Obras do porto

Continúa a dragagem do porto pelas machinas *Olinda* e *Pernambuco*, estando esta escavando em frente á capitania e aquella confronte á Companhia pernambucana.

A parte superior do forte do Picão está quasi completamente destruida.

— Por determinação do dr. Alfredo Lisbôa, chefe da commissão fiscal do melhoramento do porto, assumiu hontem, a chefia interina da 1.ª residencia, o engenheiro Ubaldo Gomes de Mattos.

Outro que falou.

O dr. Ayres Bello quer voltar aos seus tempos de combatividade lyrica, em que fazia politica com a ornamentação original de suas flôres de rhetorica. Ha muito não dava novas de si.

Mettera-se em Barreiros, ás margens do Una, saudoso dos tempos passados, quando era um dos incondicionaes do dr. José Mariano.

Depois embarcou na canôa do barão de Lucena, esperançado de um retorno ao poder, de uma volta aos seus seis mezes de celebridade.

Ultimamente o dr. Ayres Bello desanimara, como os outros.

O barão de Lucena conseguira nomeações de guarda nacional, com o governo Campos Salles, promettera mundos e fundos para o governo Rodrigues Alves, que passou sem que o barão désse o menor signal de vida.

Veiu o governo Affonso Penna e o barão voltou ás promessas de sempre, promessas que falharam.

Agora estava o dr. Ayres Bello em seu retiro, quando surgiu o *centro* e quando se levantou a idéa de colligação opposicionista.

O homem sentiu que havia alguma coisa no ar e veiu ao Recife.

Metteu-se em uma *victoria* e correu as ruas da cidade.

Via-se e mostrava-se.

Estava um pouco mais velho, não achavam?

E assim entrou na colligação e na chapa da dita.

Voltou para Barreiros em attitude triumphal.

Era candidato.

Mas nisto o dr. Netto Campello publica a circular, aconselhando a abstenção, em nome do barão de Lucena e transfigura-se em *banco de bater roupa*, como se diz na gyria popular, tantas as *pancadas* que tomou de gregos e troyanos.

O dr. Ayres Bello teve uma idéa genial: fazer uma declaração e um verbo.

Foram duas idéas geniaes. E disse:

«A minha inclusão na chapa da opposição colligada não significa que eu *dissida* da orientação de meu honrado e nobre amigo, o exm. sr. barão de Lucena.

Em verso fica assim;

A minha inclusão na chapa
Da colligada opposição
Não quer dizer que eu dissida
Da orientação do barão.

O dr. Ayres Bello não *disside* da orientação do barão, entrando no chapão da opposição.

Por tudo que se tem dito do outro lado é claro, como agua, que o barão foi apenas lançado ás urtigas, ficando de seu lado os drs. Netto Campello, Sophronio Portella, Rodolpho Gomes e coronel Apollinario.

Como o dr. Ayres Bello não *disside* do barão?

Para uma tal explicação só um verbo novo, esse verbo *dissida*.

Mas o dr. Ayres tem justificativa:—*os seus amigos entenderam impôr-se apresentando seu nome aos suffragios do eleitorado.*

Seria melhor que o dr. Ayres Bello continuasse em silencio, como os outros. O dr. Netto falou e foi aquella lastima.

O opposicionista de Barreiros continue na sua *resistencia de 16 annos.*

Mas olhe que já não é tão moço para uma tal *resistencia!*

Collegio Salesiano

A's 3 horas da tarde de quarta-feira proxima passada, realizou-se no *Collegio Salesiano* a distribuição do titulo de bacharel em letras aos jovens Horacio Braz da Cunha e Antonio Monteiro de Moraes.

Ao acto, que foi presidido pelo padre Theophilo Tworz, director do estabelecimento, assistiram os representantes do exm. sr. dr. governador do Estado, do inspector interino da 5.ª região militar, do prefeito da capital e muitas outras pessôas.

Servindo como paranympho dos jovens bachareis falou o dr. Julio Pires e em seguida o sr. Horacio Braz da Cunha.

Os recem-titulados são naturaes deste Estado e foram os primeiros bachareis em letras dos collegios equiparados em Pernambuco.

×

Embarque do 49.º para a Bahia

O coronel Eduardo Silva, inspector interino da 5.ª região militar, recebeu hontem telegramma do ministro da guerra, ordenando com urgencia o embarque do 49.º batalhão de caçadores para a capital da Bahia.

O 49.º, segundo as ordens expressas no mesmo telegramma, seguirá devidamente armado e municiado, afim de apresentar-se ao general Siqueira de Menezes, inspector da região permanente, que tem séde na capital daquelle Estado.

Seguirá tambem á meia marcha, conduzindo as praças dois bornaes, providenciando o seu respectivo commandante, major Arthur Parente da Costa, para que cada soldado receba na Bahia duzentos cartuchos dos que daqui seguirão em cunhetes completamente fechados.

O coronel Eduardo Silva telegraphou hontem ao ministro da guerra lembrando incorporar ao 49.º um contingente de cincoenta praças, composto de voluntarios ultimamente alistados nesta região.

Caso o ministro da guerra ordene a incorporação do referido contingente o 49º seguirá para a Bahia com um effectivo calculadamente de duzentos homens.

No quartel do 49.º ficarão o capitão Arsenio Borges, 1.º tenente Antonio Lins Cavalcante de Albuquerque, 2.os tenentes Francisco das Chagas Ferreira e Ezequiel de Medeiros e o 2.º tenente intendente Henrique da Cunha, um cabo de esquadra e tres praças.

O secretario e o quartel-mestre ficam tambem por serem necessarios ao serviço de inspecção, que deve ser começado logo que chegue o coronel Alberto Gavião, inspector dos corpos de infantaria, para esse fim determinado pelo ministro da guerra.

Passaram hontem a prompto todas as praças e inferiores, afim de se prepararem para o embarque que deverá effectuar-se no dia 15 a bordo do vapor *Manáos*, o primeiro da companhia *Lloyd* a seguir para o sul da Republica.

×

Escola normal Pinto Junior

Uma commissão das senhoritas Romelia Barata de Almeida, Albertina Mello, Debora Silveira e Maria de Lourdes Rebello veiu hontem pessoalmente convidar-nos para a solennidade da distribuição de diplomas e premios ás titulandas deste anno nesse estabelecimento equiparado á escola official.

A festa realizar-se-á pelas 7 horas da noite de 14 do corrente.

×

Proximo á pharmacia *Normal*, á rua Visconde Inhauma, caiu hontem, ás 3 horas da tarde, deitando grande quantidade de sangue pela bôca, o sr. João Nepomuceno do Monte, que exercia a profissão de talhador.

Soccorrido por amigos e companheiros, foi o infeliz conduzido para a séde da sociedade dos talhadores, á rua da Penha, n.º 6, onde já chegou morto.

O capitão Muniz de Almeida, subdelegado de S. Antonio, tomou conhecimento do facto.

O cadaver deverá ser hoje vistoriado no necroterio publico de S. Amaro.

VARIAS

No palacio do governo estiveram hontem, na hora do expediente, os srs. drs. Rosa e Silva Junior, Arthur de Albuquerque, Ulysses Costa, Archimedes de Oliveira, Henrique de Queiroz e Antonio Leitão, coroneis Silva Fragoso e Francisco Boulitreau, desembargador Vieira de Mello, drs. Hygino de Oliveira, Vicente Gurjão, Abdias de Oliveira, Santos Moreira e Braulio Gonçalves, desembargador Altino de Araujo, professor João Soares, coronel João Pina, drs. João Moraes, Ignacio de Barros, João Pontual e Praxedes Brederodes, desembargador Freitas Henriques, coronel Nicolão Siqueira e dr. Tolentino Campos.

×

O thesouro do Estado pagará, hoje, aos promotores e aos professores de 4.ª e 3.ª entrancias, monte-pio 3.º livro.

×

Deixou hontem, ás 4 horas da tarde, o porto da Bahia o paquete nacional *Acre*, que deverá amanhan dar entrada em nosso porto e largará para Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

×

Hontem, pelo dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral, secretariado pelo escrivão Celiliano Barros, foram entregues 11 titulos.

Continúa a entrega de titulos até o dia 14, no logar e horas do costume.

×

Aos eleitores que votarem na secção n. 2, avisa-se que a referida secção funccionará á rua de S. Jorge n. 98, por ter para ali sido transferida a séde da escola da professora d. Joanna Figueiredo, outroora á rua dos Guararapes n. 90.

×

Procedente de Amarração com escala por Ceará, Aracaty, Mossoró, Macau e Natal chegou hontem, á 1 hora da tarde, a este porto o paquete nacional *Jaboatão*.

×

Vae ser transferido para o commando do 2.º batalhão o major João Izidoro de Albuquerque, que ante-hontem regressou de Triumpho.

×

O paquete allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo e escala, deu hontem, ás 3 horas da tarde, entrada neste porto.

Desembarcaram aqui 9 passageiros em transito e seguem 96.

Amanhan seguirá para a Victoria, Rio e Santos.

×

O sr. secretario geral do Estado recebeu, hontem, o seguinte despacho telegraphico de Fernando de Noronha:

«Vapor allemão *Granada* de Hamburgo, escala Antuerpia, carga 7.000 toneladas, varios generos, manifestando-se incendio porão n. 2 arribou esta ilha, onde fundeou tres milhas distante, dia 8 manhan, tendo muita carga avariada, requisitou uma turma sentenciados tombar volumes de um a outro porão; satisfiz concluindo serviço hontem seis horas da tarde, seguiu directamente Montevidéo. Saudações.—*J. Roma*, director do presidio.»

×

Suspenderá hoje do porto desta cidade o paquete nacional *Sobral*, com destino a Macau, Ceará, Camocim, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

×

O coronel Antonio Pacheco, administrador do mercado publico de S. José suspendeu, hontem, por 8 dias, o talhador Antonio Romão, por se ter comportado mal dentro do estabelecimento.

×

De Cabedello zarpou hontem o paquete nacional *Canoé*, que hoje, logo cêdo, aportará ao Recife.

×

Hoje, das 11 horas da manhan á 1 hora da tarde, effectuar-se-á o pagamento do corpo medico da Santa casa de misericordia.

×

Para os correios do Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos recebeu hontem malas o paquete nacional *Mossoró*.

×

Seguirá hoje do porto desta cidade o paquete nacional *Guarany*, que se destina ao Rio, Santos, Paranaguá e Antonina.

Dr. Amadeu Livramento

Concluiu hontem o seu tirocinio academico, obtendo as mais honrosas notas, o illustre moço sr. Amadeu Livramento.

Herdeiro de um nome de familia digna das maiores estimas e dotado de qualidades de espirito e de caracter as mais apreciaveis, o nosso joven patricio inicia a sua carreira publica sob os mais fagueiros auspicios.

Agora mesmo, cercado da confiança dos seus amigos, o Partido republicano incluiu-o na chapa de seus candidatos a deputado nas proximas eleições estaduaes.

Ao dr. Amadeu Livramento enviamos muito sinceros parabens.

×

Alma religiosa

Amanhan, 12 do corrente, ás 10 horas do dia, reunir-se-á a mesa regedora da veneravel irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo, para ouvir a leitura do relatorio do irmão juiz e após assistir á posse da nova mesa, a quem serão apresentadas as contas relativas ao anno findo, a contar de dezembro de 1908 a 30 de novembro de 1909.

— Correm com a maior animação os preparativos para o hasteamento da bandeira da festa do Senhor do Bomfim.

Esse acto se realizará em a noite de 24 do corrente, com verdadeira pompa.

A respectiva juiza, exma. d. Esther, esposa do illustre dr. Eustaquio de Carvalho, mandou confeccionar no *Collegio Santa Thereza*, pelas educandas, custosa bandeira, bem como um carro triumphal para conduzil-a, todo illuminado á luz electrica.

×

A bordo do paquete *Rio Amazonas*, de nacionalidade italiana, viajam os anarchistas Brinchi, Alberto Merchi, Francisco Pengoni, Felix Poggi, Enrique Rossi e Pedro Conso, deportados pela policia argentina.

Prevenindo o desembarque desses individuos, neste porto, o dr. Leoni Ramos, chefe de policia da Capital federal, dirigiu nesse sentido um telegramma ao dr. Ulysses Costa, o que é desnecessario, porquanto o *Rio Amazonas* não tocará no Recife.

×

Gastão Marinho

Prestou hontem exames das materias que constituem o 3.º anno juridico o nosso dedicado e intelligente companheiro Gastão Marinho, que obteve approvações plenas em todas as cadeiras.

Felicitamol-o cordialmente.

×

Chegando do Rio de Janeiro, foi aboletar-se no engenho *Massangana*, situado no municipio do Cabo, em casa de um tio seu, o asylado do corpo de policia da Capital federal, de nome João Rodrigues Estevam.

A vista de um dinheiro que aquelle possuia, fez despertar no sobrinho a idéa de o subtrahir.

Assim, Estevam retirou de uma gaveta a quantia de 500$000, *azulando* em seguida para esta cidade.

O larapio foi aqui preso, á rua coronel Suassuna, pelo dr. delegado do 1.º districto sendo em seguida recolhido á detenção.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Taes foram as cotações hontem em Liverpool: 7.35, procedencia Pernambuco; 7.94, procedencia *americana*.

Houve, por conseguinte, baixa de 7, pontos.

No Recife não nos constou negocio algum.

Assucar—O mercado do assucar esteve ainda hontem desanimado.

Alguns possuidores do genero não apresentaram suas amostras no centro de transacções, isto porque não querem entregar seus depositos aos preços actuaes da praça.

Apesar deste estado de apathia, o typo crystalizado foi cotado, não acontecendo o mesmo com as qualidades de usinas.

Os demais expostos na sala de venda conservaram os preços do dia anterior que foram os seguintes pelos 15 kilos:

Crystalisados	3$800	a	4$200
Demeraras	$	a	2$500
Brancos de	3$800	a	4$200
Somenos de	2$500	a	2$700
Mascavados de	2$000	a	2$200
Brutos seccos de ...	2$000	a	2$500
Brutos meliados ...	1$700	a	1$800
Retames	1$500	a	1$550

×× A maioria dos vendedores de feijão retirou-se cedo da praça, isto porque os compradores somente cotaram o genero mulatinho a 12$?00 por sacca de 60 kilos, ou seja uma differença de 1$000 em sacca de ante-hontem para hontem.

Portanto, devido a este estado de retraimento as vendas effectuadas foram bastante resumidas.

×× No correr da manhan de hontem effectuaram-se boas vendas de milho amarello, procedente do Rio de Janeiro, ao preço de 85 réis pelo kilo.

A' tarde, porém, os possuidores do artigo retrairam-se e firmaram-se em 100 réis, preço este que não regulou, uma vez que com tal cotação não foi fechada venda alguma.

×× Segundo ertamos informados, ainda continúa a ser em nossa praça armazenada, por conta de terceiros residentes em Sobral, grande quantidade de farinha de mandioca, genero que é vendido presentemente a 8$800 pela sacca de 60 kilos.

×× A Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe adquiriu por compra o grande terreno que se estende do Principe a Fernandes Vieira e onde funcciona o Instituto vaccinogenico.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, São José da Corôa Grande, Belem de Maria, Lagoa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, Correntes, Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Serinhaem: «Nova Lindoya», assucar; «Formosa Maria», assucar; «Andorinha», assucar; «Flor de S. José», assucar; «Liberdade», assucar. De Barreiros: «Flor de Una», assucar. De Itapissuma: «Mimosa», assucar; «Alegria de Itapissuma», assucar; «Maria Avelina», assucar; «Alice», madeira; «Sultana», vasia. De S. José da Corôa Grande: «Corôa Grande», varios generos; «Luza Brasileira», assucar; «Brasil», toros. De Goyanna: «Simplicidade», assucar; «Paquete», assucar. De Maria Farinha: «Maria José», vasia. De Itamaracá: «Libertina», polvora; «Maria Guilhermina», carvão. Da Pontezinha: «Nova Pontezinha», polvora. De Suape: «Nubia», assucar; «Flor de Ipojuca», assucar. De Rio Formoso: «Daphine», varios generos. De Catuama: «Alcione», toros.

×× Movimento de entradas de mercadorias, hontem, em dois ramaes da Great Western:

São Francisco.—Não publicamos o movimento de entradas de mercadorias deste ramal, por ter terminado tarde a descarga.

Algodão—De 486 fardos foi a entrada do ramal de Limoeiro.

Assucar—Central 1.232 saccos e Limoeiro 1.849. Total: 3.081 saccos.

Alcool—Não houve entrada.

Aguardente—Central 16 barris, Limoeiro 32. Total 48 barris.

Café do Estado—De 667 saccos foi a entrada no ramal da Central.

Farinha de mandioca—Central 311 saccos. Limoeiro 53. Total 364 saccos.

Feijão—Não houve entrada.

Milho—Não houve entrada.

Caroços de algodão—Central 122 saccos e Limoeiro 610. Total 732 saccos.

— Entradas de mercadorias effectuadas no dia 9 do corrente, no ramal de São Francisco e que não publicámos hontem por ter terminado tarde a descarga:

Assucar 10.561 saccos, algodão 260 fardos, milho 3.526 saccos, feijão 3 saccos, café do Estado 4 saccos, farinha de mandioca 672 saccos, alcool 60 barris, aguardente 58 barris e caroços de algodão 150 saccos.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Resultado dos exames effectuados ante-hontem:

5.º ANNO—Antonio Bona, distincção em todas as cadeiras; Aloysio Aderito de Menezes, plenamente grão 8 em legislação comparada e distincção nas outras cadeiras; Emiliano Stanislão Affonso, plenamente grão 9 em todas as cadeiras; Antonio Luiz Pitanga dos Santos, plenamente grão 8 em todas as cadeiras; Jayme Rios, plenamente grão 8 em legislação comparada e grão 9 nas outras cadeiras; Luiz Antonio Monteiro da Franca Sobrinho, plenamente grão 6 em administrativo e grão 7 nas outras cadeiras; João Cancio Brayner, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Alvaro de Souza Barros, plenamente grão 8 em legislação comparada, grão 6 em administrativo e grão 7 nas outras cadeiras; Silvio Pellico de Araujo Rego, plenamente grão 7 em todas as cadeiras; Mario Portugal Ramalho, plenamente grão 8 em direito administrativo e grão 6 nas outras cadeiras; Luiz Oiticica da Rocha Lins, plenamente grão 8 em direito administrativo, grão 7 em theoria e pratica do processo e grão 6 nas outras cadeiras; João Marinho da Silva, plenamente grão 9 em todas as cadeiras.

— Resultado dos exames effectuados hontem:

2.º ANNO — Francisco de Assis Chateaubriand, plenamente grão 8 em constitucional e grão 9 nas outras cadeiras; José Barbosa de Araujo Pereira Junior, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; João Euphrasio Guió de Souza, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Ponciano de Moraes Bastos, simplesmente grão 5 em internacional, grão 4 em civil e 1 em constitucional; Francisco Leite de Albuquerque, simplesmente grão 4 em todas as cadeiras e Alexandre Lucio de Almeida Lopes, plenamente grão 9 em constitucional e grão 8 nas outras cadeiras.

3.º ANNO—Affonso Saraiva Filho, plenamente grão 6 em criminal e civil, simplesmente grão 3 em commercial; Lourenço Castello Branco, plenamente grão 6 em civil, simplesmente grão 5 nas demais; Viterbo Cordeiro de Mendonça, distincção em criminal, plenamente grão 9 nas outras cadeiras; João Duarte Dantas, plenamente grão 7 em criminal e civil; Luiz Amancio Ramalho, simplesmente grão 5 em todas as cadeiras; Januario Baptista do Amaral, simplesmente grão 5 em civil e criminal, grão 2 em commercial; João da Silva Correia de O. Andrade, plenamente grão 9 em civil e 6 nas demais; Mario Villarim de Vasconcellos Galvão, plenamente grão 9 em criminal, 8 em civil e 6 em commercial; Sebastião José B. Cavalcante Junior, plenamente grão 8 em civil, 7 em criminal e commercial; Francisco Pessôa de Queiroz, distincção em criminal e civil, plenamente grão 9 na de commercial; Justino Vaz de Oliveira, plenamente grão 9 em civil, 8 em criminal e 7 em commercial; Alfredo A. de Figueiredo Caldas, plenamente 8 em civil e criminal e 6 em commercial; Raymundo Seixas, plenamente grão 8 em criminal e civil, simplesmente grão 5 em commercial; Aprigio de Farias, simplesmente grão 5 em todas as cadeiras; Aureliano Silveira, plenamente grão 8 em civil, 7 em commercial e 6 em criminal; Alfredo Zacharias dos Santos, plenamente grão 8 em civil e criminal, simplesmente grão 4 em commercial; João de Andrade Espinola, plenamente grão 6 em criminal, 7 em commercial e civil; Quintino D. de Barros Cavalcante, plenamente grão 7 em civil, grão 6 em criminal, simplesmente grão 5 em commercial; João da Silva N. Manta, plenamente grão 6 em commercial, simplesmente grão 5 nas outras cadeiras; e Gastão da Franca Marinho, plenamente grão 8 em todas as cadeiras.

4.º ANNO — Thomaz Ferreira de Aquino, plenamente grão 8 em criminal, grão 7 em civil e simplesmente grão 5 em economia politica e 4 em commercial; Anizio Fortes Castello Branco, plenamente grão 8 em commercial e grão 9 nas outras cadeiras; Adolpho de Oliveira Góes, plenamente grão 7 em criminal, grão 6 em civil e simplesmente grão 4 nas outras cadeiras; Francisco Moreira de Souza, plenamente grão 6 em civil e em criminal e simplesmente grão 5 em economia e 4 em commercial; João Baptista de Almeida, plenamente grão 8 em criminal, grão 6 em civil e em economia politica e grão 3 em commercial.

Vida academica

Receberam hontem na secretaria da Faculdade de direito do Recife, sem solennidade, o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes os senhores:

Aloysio Aderito de Menezes, João Cancio Brayner, João Marinho da Silva, Luiz Antonio Monteiro da Franca Sobrinho, Silvio Pellico de Araujo Rego, Antonio Luiz Pitanga dos Santos, Mario Portugal Ramalho, Jayme Rios e Antonio Bona.

×

O policial Maximiano Tavares de Lyra, que se achava destacado no districto da Magdalena, abandonou ante-hontem o seu posto de guarda ao quartel, possuido de forte bebedeira.

O negligente soldado foi recolhido ao batalhão a que pertence, havendo o subdelegado local communicado o facto ao dr. delegado do 1.º districto.

×

Gymnasio pernambucano

Uma commissão composta dos bacharelandos em letras Hermogenes Vianna, Nuno Pereira e Alberto de Aguiar, trouxe-nos hontem um convite para a solennidade da respectiva collação do grão, a qual se realizará ao ½ dia de 20 do corrente. Agradecidos.

×

ARTES E DIVERSÕES

A *Charanga do Recife* realizará em sua séde, em a noite de 18 do corrente, um sarão dansante para solennisar a chegada de seu presidente, sr. Manuel Ferreira Leite, ha poucos dias regressado da Europa.

Agradecemos o convite com que fomos distinguidos.

—E' o seguinte o programma da retretá que a banda da *Sociedade musical Capunguense* realizará amanhan, á tarde, na cidade de Olinda:

1.ª PARTE—*Estradella*, marcha; *Paixão e amor*, fantasia; *Hermelindae ilea*, valsa; *Lucrecia Seixas*, valsa; *La Fée Printemps*, ouverture; *Esmeraldino Bandeira*, dobrado.

2.ª PARTE—*Mocinha*, valsa; *devaneios campestres*, pott-pourri; *que lindos olhos!* valsa; *teu olhar*, pas de quatre; *Andromaco*, fantasia; *Manuel de Almeida*, dobrado.

—A sociedade *Nucleo diversional de Tigipió* realiza hoje um espectaculo em beneficio dos seus cofres, levando á scena o drama *Dominó negro*.

Os ingressos para este espectaculo dão ao possuidor o premio de um annel de brilhante, que caberá ao que tiver as tres finaes do numero da sorte grande da loteria federal, que se extrair na proxima segunda-feira 13 do corrente.

—A commissão encarregada da batalha de flores em Olinda, composta dos srs. Benjamin H. Tukniss e majores Victor Fernandes e João Montarroyos, dedicou a mesma festa, a realizar-se no dia 19 do corrente, ao *Club nautico Capibaribe, Sport Club e clube esportico Beberibe.*

—Acham-se projectadas grandes festas para amanhan, em Olinda, onde estão armadas muitas barracas de prendas, cinematographo e uma fortaleza defendida por indios, a qual será atacada por um trem blindado, afim de salvarem os christãos uma moça branca. Tocará durante os divertimentos a apreciada banda de musica do 1.º corpo de policia, havendo illuminação electrica.

A Companhia de Olinda expedirá diversos trens extraordinarios, conforme annuncio na secção competente.

—O *Cinema Pathé* organisou para hoje um bom programma, do qual consta a fita o *homem das luvas brancas*, bem imaginada e de optimo effeito.

—O *Cinema Royal* conserva hoje o programma de hontem que agradou bastante, conseguindo bôas enchentes em todas as sessões.

×

DESAPPARECIDOS

O sr. Manuel José da Costa Filho passou hontem pelo dissabor de perder seu filhinho Marcello.

Contava apenas 6 mezes de edade o pequenito, que era o encanto de seus progenitores.

Matou-o terrivel gastro enterite, rebelde a todo o tratamento.

—No Ambolé falleceu hontem ás 3 horas da tarde o dr. Alfredo Celso Correia de Araujo, juiz municipal de Olinda.

O dr. Alfredo Celso era casado com a exma. sra. d. Amelia de Freitas.

O dr. Araujo succumbiu a uma arterio-sclerose, aos 43 annos de edade, deixando seis filhos menores.

O extincto foi juiz municipal de Campos, no Rio de Janeiro. Dahi saiu para servir como juiz de direito de Ingazeira neste Estado.

Em virtude da reforma que em nossa magistratura fez o dr. Barbosa Lima, perdeu esse cargo, sendo depois aproveitado como secretario da Escola de engenharia, como promotor publico de Bezerros, depois exercendo cargo igual em Timbauba e finalmente sendo nomeado pelo desembargador Sigismundo Gonçalves juiz municipal de Olinda.

Será enterrado no cemiterio da Varzea, segundo sua propria recommendação.

Partirá da praça da Republica ás 9 horas da manhan um trem especial destinado aos amigos, collegas e parentes, que se dignarem prestar-lhe essa ultima prova, sobretudo de caridade.

Esse trem vae parando nas estações em que tiver de receber passageiros.

Deixa a familia em grande estado de pobreza.

Apresentamos sinceros pezames á familia do pranteado extincto, especialmente ao seu irmão o illustre sr. desembargador Altino Correia de Araujo.

×

Loteria Federal

N. 177.—93.ª—EXTRAHIDA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1909

33075	16:000$000	21381	500$000
33585	2:000$000	33713	500$000
33073	1:000$000	......	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4214	19817	25583	27012	28224
15328	33071	26512	27087	34079

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

196	13306	16870	24147	31945
6869	15227	17663	25255	35441
7536	15235	22050	23941	37128
12717	16310	22138	28047	37130

APPROXIMAÇÕES

33074	200$000	33586	200$000
33076	200$000	33072	100$000
33584	200$000	33074	100$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

33071 a 33080

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

33581 a 33590

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

33071 a 33080

CENTENAS

Os numeros de 33001 a 33100 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 33501 a 33600 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 33001 a 33100 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 75 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 75.

ILEGÍVEL

PARTIDO REPUBLICANO

São encarregados das chapas dos candidatos apresentados pelo Partido Republicano, na eleição que tem de realizar-se no dia 15 do corrente, para deputados e senadores ao congresso estadual os cidadãos abaixo mencionados, com os quaes poderão os nossos amigos entender-se sobre tudo que disser respeito ao pleito.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

SECÇÃO N. 1.— Coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior e José Alves Rodrigues Leite.

SECÇÃO N. 2.—Major Nuno Alves da Fonseca e João Theodoro Freire.

Freguezia de Santo Antonio

SECÇÃO N. 3. — Coronel Alfredo dos Santos Almeida e Antonio Carlos Ferreira.

SECÇÃO N. 4.— Manuel Joaquim Baptista e Ignacio de Barros Wanderley.

SECÇÃO N. 5. — Capitão Pantaleão do Rego Barros Temporal e dr. Ladislão Gomes do Rego.

Freguezia de São José

SECÇÃO N. 6. — Coronel Alexandre dos Santos Selva e Francisco da Natividade Saldanha.

SECÇÃO N. 7. — Coronel Heliodoro Candido Ferreira Rabello e Jovelino dos Santos Selva.

SECÇÃO N. 8.—Luiz Correia de Araujo Mello e Leoncio Olympio Chaves dos Santos.

SECÇÃO N. 9.—Antonio Ranulpho Gomes e José da Rocha Carvalho.

SECÇÃO N. 10. — Coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas e Manuel Hortulano Alcoforado Muniz.

Freguezia de Afogados

SECÇÃO N. 11.—Firmino Pereira Lagos e Antonio dos Santos Cunha.

SECÇÃO N. 12.—Antonio Pereira Lagos e João Sampaio Ferreira Dias.

Peres

SECÇÃO N. 13.—Coronel João Ansberto Lopes e Christovão das Mercês Gonçalves Guerra.

Magdalena

SECÇÃO N. 14.—Coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa e capitão Henrique Francisco de Moraes.

SECÇÃO N. 15.—Fernando de Albuquerque Cesar e Honorio Francisco Gonçalves da Luz.

SECÇÃO N. 16.—Pedro Lins Cavalcante Pessôa e Oswaldo Luiz Cavalcante Pessôa.

Boa-Vista

SECÇÃO N. 17.—Major Antonio José de Lemos e dr. Affonso de Albuquerque Mello.

SECÇÃO N. 18.—Dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques e dr. Aurelio Francisco Tavares.

SECÇÃO N. 19.—Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso e dr. Genaro Lins de Barros Guimarães.

SECÇÃO N. 20.—Dr. João José de Moraes e dr. José Antonio de Almeida Cunha.

SECÇÃO N. 21.—Dr. Justino Cavalcante de Souza Campos e dr. Joaquim Agrippino de Mendonça Simões.

SECÇÃO N. 22.—Dr. Mario Leite Rodrigues e dr. Martinho Garcez Caldas Barretto.

SECÇÃO N. 23.—Dr. Vicente Paulo da Silva Mello e dr. Othon Julio de Barros Mello.

Santo Amaro

SECÇÃO N. 24.—Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa e Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.

SECÇÃO N. 25.—Dr. Manuel Gonçalves Ferreira Costa e capitão Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante.

Graça

SECÇÃO N. 26.—Adolpho Mauricéa e dr. Alfredo Odilon Duarte.

SECÇÃO N. 27.—Major José Avilla Bittencourt e Joél de Oliveira Paiva.

Espinheiro

SECÇÃO N. 28.—Affonso Uchôa de Gusmão e Antonio Olympio de Azevedo Souza.

Encruzilhada

SECÇÃO N. 29. — Antonio de Araujo Mello e Hermillo Ferreira Gomes.

SECÇÃO N. 30.—Flavio Cesario da Cunha e Lino Mario Gomes.

Poço da Panella

SECÇÃO N. 31.—Francisco Manuel de Almeida e Antonio Moraes da Costa.

SECÇÃO N. 32.—Joaquim Nunes de Azevedo e José Eugenio Pereira da Cunha.

SECÇÃO N. 33.—Orestes Teixeira de Miranda e Sebastião Cavalcante de Albuquerque.

Freguezia da Varzea

SECÇÃO N. 34.—Coronel Antonio Machado Pereira Vianna e José Antonio de Castro Nunes.

SECÇÃO N. 35. — Coronel Miguel de Abreu Macêdo e Trajano Rodrigues Campello.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de dezembro de 1909:—João Cavalcante Pina, pedindo pagamento da quantia de 2:310$000 pelo fornecimento de rações de forragens a cavalhada do esquadrão de cavallaria em novembro findo.—Nesta data autorizo o pagamento.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 9 de dezembro de 1909:—Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 242$200, pelo fornecimento de artigos de expediente para o regimento policial em novembro ultimo.—Informe o sr. coronel commandante do regimento policial. Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 8$060 pelo fornecimento dagua no trimestre de abril a junho do corrente anno, ao predio n. 69 á rua da Aurora.—Escripture-se o debito para opportuno pagamento, visto tratar-se de despesa relativa ao exercicio já encerrado. Manuel & C., pedindo pagamento da quantia de 500$000 pelo fornecimento de luz electrica ao theatro Santa Isabel.—Informe o sr. administrador do theatro Santa Isabel. Miguel Vicente de Oliveira, sentenciado pedindo a solução de sua appellação.—O juiz de direito da comarca, segundo informou em officio de 3 do corrente, já providenciou no sentido de serem apresentados ao Superior tribunal de justiça, os autos da appellação do peticionario. Manuel Firmino Dutra, conhecido por Caneca, sentenciado, pedindo o teor de sua sentença.—Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha para mandar entregar ao peticionario o documento junto.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 2 de dezembro de 1909, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. José Osorio de Cerqueira, secretario geral do Estado, e presidente Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, director do thesouro, Affonso de Albuquerque Mello, contador e Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, procurador fiscal, deram-se os seguintes julgamentos:

Vicente Ferreira.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da Olaria Zongue, freguezia do Poço, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Pedro Gomes.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 41 á rua 15 de novembro onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Flora Candida de Christo Leal.—Deferido, fazendo-se as necessarias notas.

José dos Santos Oliveira. — Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 4, á praça Maciel Pinheiro, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Augusto Juliano Cesar.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 14 de propriedade de Augusto Juliano Cesar, sita á rua Nova Descoberta, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Germana Maria da Conceição.—Deferida, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 20 de propriedade de Germana Maria da Conceição, sita na 2.ª travessa do Campo Alegre, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Aurora Gomes da Costa e Silva.—Deferida, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 20 de propriedade de Aurora Gomes da Costa e Silva, sita á rua S. João de França, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

José Leopoldo Santiago.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 17 de propriedade de José Leopoldo Santiago, sita á rua da Grozella, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Justino José Ferreira.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 22, á rua 24 de junho, freguezia da Graça, emquanto subsistirem em favor do proprietario Justino José Ferreira, as condições da lei n. 684 de 1904.

Monica Geminiana dos Santos.—Deferida, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 26 de propriedade de Monica Geminiana dos Santos, sita á rua 24 de junho, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

João Sampaio Ferreira Dias.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 28 J de propriedade de João Sampaio Ferreira Dias, sita no bêco do Quiabo, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Manuel Pereira da Silva.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa sem numero de propriedade de Manuel Pereira da Silva, sita á estrada Nova de Caxangá, freguezia da Varzea, emquanto subsistirem a favor do proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Salomão José Vianna.—Deferido, afim de ficar isento do imposto de decima a casa n. 35 de propriedade de Salomão José Vianna, sita á rua Nova do Feitosa, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Felismina Clementina dos Santos.—Deferida, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 19 de propriedade de Felismina Clementina dos Santos, sita á rua da Harmonia, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Hortencio José Cardoso.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 26 outrora sem numero de propriedade de Hortencio José Cardoso, sita á rua do Costa, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Frederico Broliman.—Deferido, afim de ficar isento do imposto de decima a casa n. 20, outrora sem numero, de propriedade de Frederico Broliman, sita á praça d. Luiz, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Domingos da Silva Guimarães.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 28 de propriedade de Domingos da Silva Guimarães, sita no logar Zumby, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Manuel Eulalio da Silva.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 45 de propriedade de Manuel Eulalio da Silva, sita á rua 24 de junho, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

João Domingos dos Passos Filho.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 1, de propriedade de João Domingos dos Passos Filho, sita no logar Nova Descoberta, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Maria do Carmo Bandeira Barretto.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 12 de propriedade de Maria do Carmo Bandeira Barretto, sita no logar Nova Descoberta, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favo da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

João Daniel dos Santos.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 32 de propriedade de João Daniel dos Santos, sita na estrada do Brejo, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Seraphim Affonso Braga e Virgilio Manuel de Albuquerque.—Nada ha que deferir.

Amaro José da Costa.—Nada ha que deferir, visto a casa de que se trata gosar de isenção do imposto de decima.

Miquelina Francisca da Silva, Napoleão Tavares de Barros, Alberto Baptista Rodrigues, Ephigenia Maria Teixeira de Barros, João Fernandes de Carvalho, Maria Emilia da Conceição e Jesuina da Silva Lima Monteiro.—Indeferidos, em vista das informações.

José Libanio Machado.—Remetta-se á recebedoria para os devidos fins.

José Joaquim de Castro Medeiros.—Restitua-se de acôrdo com a informação da contadoria.

Julio von Sohsten, Companhia geral de melhoramento em Pernambuco, Pinto Alves & C. e Delphina C. da Silva Sobral.—Restitua-se de acôrdo com a informação da contadoria.

Executivos contra Candido Pimentel Fernandes, Salustiano Augusto, Eugenio Samico & C., Cecilia A. da Silva Campos, João Pedro de Oliveira e Martins Gomes Fernandes.—Não se prosiga nos executivos e façam-se as necessarias notas.

O tribunal approvou as contas do mordomo do palacio do governo Lino Agripino da Cunha, relativas a quantia de 173$600, recebida do thesouro em 22 de outubro ultimo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 10 de dezembro de 1909:—Maria Amelia Gomes da Silva, Francisca Joaquina dos Anjos Gomes, Antonia Joaquina de Lima, Manuel da Cunha Sobrinho, Severina Adelaide de Vasconcellos, Maria J. da Costa Barbosa, Umbelina Franco de Sá, Maria Francisco da Conceição, Gabriel das Chagas Filho e Ordem Terceira de S. Francisco.—Com officio ao thesouro. Felicidade Maria Soares, Euphrasio Rodrigues da Silva, Nympha Guimarães Peixoto e Christovam Uchôa.—Informe a 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1909.

2.ª secção. N. 262. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 9.—A' minha ordem, José Nicoláu Gouveia, José Bello e José Paulo de Lima, como criminosos e as loucas Maria do Carmo e Maria Francisca de Oliveira, que ficam em observação para os devidos fins. A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, a louca Firma Maria da Conceição, que fica em observação, até que possa ter o conveniente destino, Francisco Rodrigues de Oliveira, por crime de ferimento e José Pereira da Silva, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Cyrillo Alves Cavalcante, Joaquim Augusto Feliciano dos Santos, José Martins, como desordeiros e Manuel Catharino, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Francisco Carneiro de Albuquerque, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Augusto José Ferreira, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Vicencia Agueda dos Prazeres, como desordeira.

— O delegado do municipio de Bom Jardim capturou e fez recolher á cadeia respectiva os individuos Miguel Archanjo de Carvalho e Graciano José Baptista, aquelle no dia 24 do mez proximo passado, por crime de roubo e este no dia 28 do citado mez, por crime de estupro.

O delegado do municipio de Garanhuns tambem capturou fazendo recolher á cadeia local o individuo de nome Antonio Ferreira Paz implicado em crime de furto e estellionato.

— O capitão José Antonio Cupertino do Nascimento assumiu, no dia 2 do vigente as funcções do cargo de subdelegado do districto da Encruzilhada, na qualidade de 2.º supplente e no dia 5 do alludido mez assumiu tambem o exercicio do cargo de subdelegado do municipio de Floresta o alferes do regimento policial Aurelio Ferreira de Araujo.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1909

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Em seguida o exm. sr. desembargador Altino de Araujo, usando da palavra, bastante commovido, proferiu breve e tocante allocução sobre o passamento do sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, enaltecendo os seus meritos como um dos magistrados que sempre soube honrar a toga, propondo ao mesmo tempo ao tribunal que se fizesse consignar na acta um voto de profundo pezar e que se suspendesse a sessão, o que foi unanimemente approvado.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 10 de dezembro de 1909:—Antonio Maria M. Seve.—Deferido, em vista das informações. José Maria da Motta.—Attendido. José Carroll, Maria Paes Barretto, Antonio dos Santos Vieira, Luiz Avelino da Costa, Anna Moreira da Silva, coronel Manuel Sylvestre Ferreira Bastos, Manuel do Rosario Grego e Ordem Terceira de S Francisco.—Como requerem. Manuel Sizenando da Silva.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras. Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Prefeitura Municipal do Recife

Balancete da receita e despesa no trimestre de julho a setembro de 1909

RECEITA

Saldo do mez de junho		10:915$689
RECEITA ORÇAMENTARIA		
N. 2 Divida activa	12:796$444	
N. 3 Imposto sobre edificações e concerto de predios	6:379$637	
N. 4 Idem de limpesa	60:234$110	
N. 5 Idem sobre casas com biqueira, solo baixo, fóra do perfilamento	8:058$167	
N. 6 Idem sobre muros baixos	90$000	
N. 7 Idem sobre terrenos não murados, no perimetro da cidade	471$400	
N. 8 Idem idem não edificados, no perimetro da cidade	436$312	
N. 9 Idem sobre casas de taipa ou de madeira, no perimetro da cidade	2:195$000	
N. 10 Idem sobre terrenos não murados ou cercados, fóra do perimetro da cidade	1:092$620	
N. 12 Idem de porta aberta	129:410$975	
N. 13 Idem de aferição e revisão	11:950$706	
N. 14 Idem sobre mascates	10$000	
N. 15 Idem sobre engraxadores, vendedores de pão, leite, fructas	46$000	
N. 16 Idem sobre vendedores ambulantes	8:445$000	
N. 17 Idem de metros quadrados, occupados por qualquer negocio	9:476$400	
N. 19 Idem sobre carros e carroças	1:060$000	
N. 22 Idem de carimbos e numeração de vehiculos	144$000	
N. 23 Idem sobre divertimentos publicos	140$000	
N. 26 Idem sobre estabelecimentos que tenham machina a vapor ou outro motor	300$000	
N. 27 Idem de guindastes	100$000	
N. 30 Idem sobre vendedores de bebidas alcoolicas	550$000	
N. 32 Idem sobre inscripções ou taboletas	440$000	
N. 33 Idem sobre annuncios nos logares permittidos	80$000	
N. 34 Idem sobre garapeiras ou ranchos	50$000	
N. 35 Idem sobre olarias	40$000	
N. 37 Idem sobre baixas de capim	2:775$000	
N. 38 Idem sobre coqueiros	303$600	
N. 39 Idem sobre carros funebres	757$500	
N. 40 Idem sobre gado suino, ovelhum ou cabrum	2:000$000	
N. 41 Idem sobre preparo de couros em salgadeiras particulares	1:607$800	
N. 42 Idem sobre viveiros de peixe	230$000	
N. 43 Emolumentos da tabella D	6:699$000	
N. 45 Contribuição para calçamento	2:404$100	
N. 46 Contribuições das companhias e empresas fiscalizadas	700$000	
N. 47 Auxilio do Estado á limpesa publica	15:000$000	
N. 48 Vinte por cento addicionaes	65:500$058	
N. 50 Multas pela indevida retenção das rendas	4:469$974	
N. 51 Idem por infracção	1:142$000	
N. 52 Receita eventual	2:304$550	
N. 53 Rendimento dos matadouros	80:644$500	
N. 54 Idem do mercado de S. José	36:690$833	
N. 55 Idem dos cemiterios	8:146$000	
N. 56 Idem dos proprios municipaes	2:595$000	487:966$686
BANCO DO RECIFE		
Dinheiro retirado		143:000$000
		641:882$375

DESPESA

DESPESA ORÇAMENTARIA		
N. 1 Credores de exercicios findos	13:281$013	
N. 3 Vencimentos do prefeito	3.000$000	
N. 4 Representação do prefeito	750$000	
N. 5 Gratificação ao official de gabinete	900$000	
N. 6 Vencimentos dos empregados da secretaria do concelho	13:339$995	
N. 7 Expediente da secretaria do concelho	215$600	
N. 8 Vencimentos dos empregados da secretaria da prefeitura	8:621$659	
N. 9 Expediente da prefeitura	6:102$620	
N. 10 Publicações e impressões	3:300$000	
N. 11 Eventuaes	15:043$066	
N. 12 Vencimentos dos empregados da directoria de contabilidade	35:973$876	
N. 13 Idem dos empregados da directoria de instrucção publica	54:196$674	
N. 14 Expediente das escolas	11:894$953	
N. 15 Vencimentos dos empregados da directoria de obras publicas	4:796$665	
N. 17 Limpeza e saneamento da cidade	116:224$381	
N. 18 Conservação do calçamento	16:845$150	
N. 19 Idem dos jardins	3:156$390	
N. 20 Melhoramentos municipaes	5.428$000	
N. 21 Soldo do commandante e guardas da força municipal	5:144$000	
N. 23 Vencimentos dos empregados dos matadouros	2:399$997	
N. 24 Custeio dos matadouros	13:375$860	
N. 25 Vencimentos dos empregados do mercado de S. José	2:374$999	
N. 26 Custeio do mercado de S. José	2:368$215	
N. 27 Vencimentos dos empregados dos cemiterios	3:749$999	
N. 28 Custeio dos cemiterios	4:944$700	
N. 29 Vencimentos dos empregados do forum municipal	3:750$000	
N. 30 Juros de apolices da lei n. 226	108$000	
N. 31 Idem idem da lei n. 345	29:564$000	
N. 32 Idem idem da lei n. 378	17:576$000	
N. 33 Idem idem da lei n. 474	52.104$000	
N. 34 Vencimentos dos empregados aposentados, jubilados e reformados	28:604$979	
N. 35 Pensão de que trata a lei n. 531	300$000	
N. 36 Amortização de apolices da lei n. 226	2:900$000	
N. 37 Idem idem da lei n. 345	28:100$000	
N. 38 Idem idem da lei n. 378	7:000$000	
N. 39 Idem idem da lei n. 474	15:500$000	
N. 40 Vencimentos do advogado dos presos pobres, escrivans do jury e do crime etc.	5:000$000	
N. 41 Expediente do jury e tribunal correccional	70$620	
N. 42 Despesas com serviço eleitoral	410$500	538:415$911
CREDITO EXTRAORDINARIO N. 1		
Despesas de fiscalização de companhias e empresas	900$000	
Idem de porcentagens sobre cobranças	2:219$367	
Idem idem sobre multas por infracção	378$900	3:489$267
BANCO DO RECIFE		
Dinheiro depositado		89:440$980
		631:355$158
Saldo que passa para outubro		10:527$217
		641:882$375

Directoria de Contabilidade e rendas municipaes do Recife, 6 de outubro de 909.
Approvado em sessão de 24 de novembro de 1909.—CLEMENTINO GONÇALVES, presidente.

José dos Santos Souza
Alfredo M. de Barros
José Izidoro de Abreu.

VISTO.

LIBERATO DE MATTOS.

Publicações a Pedido

Protesto

João Bezerra de Souza, tio e tutor do fallecido Alfredo Bezerra de Souza, vem perante o publico em geral e ao commercio protestar contra um artigo que foi publicado em uma das folhas matutinas denominada *União* Villa da Penha, Estado do Rio Grande do Norte.

Protesta e tem base sufficiente para demolir estas injurias que lançam-me porque não os autorizei de nada do fallecido e bem assim o criei de bem tenro, como provo com diversas testemunhas. Espero, pois que o prejudicado procure os seus direitos porque quero provar minha innocencia como não sou criminoso, como me classificou o meu nobre desaffecto.

Dr. João Agostinho C. Bezerra Cavalcante

Maria Julia Fonseca Bezerra Cavalcante e filhos, sua mãe, irmãos e cunhados, convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma do presado esposo, pae, genro, irmão e cunhado, **João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante**, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 ½ da manhan do dia 13 do corrente.

Agradecem desde já a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Entre amigos

A rifa que corria no dia 11 de um grande zonophone, fica transferida para o dia 24 do corrente.

Recife, 10 de dezembro de 1909.

L J Com grande pratica de negocios, acceita representações: cartas nesta typographia.

Quipapá

Avisa-se ao publico que o sr. Nicoláo Cordeiro de Mendonça, residente em Quipapá, não póde alienar os poucos bens, que possue, porque corre no juizo daquelle municipio uma acção contra o mesmo por mim proposta, como curador de meu pae Honorio Hermes Gonçalves de Oliveira, protestando fazer valer os meus direitos contra quem adquirir os alludidos bens, que não dão todavia, para pagar os rendimentos de sete annos da propriedade *Canto escuro*, da qual o mesmo se apoderou tão *limpamente*...

Recife, 10 de dezembro de 1909.

João Gonçalves de Oliveira.

Tem seu attestado na voz do povo o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira, do pharmaceutico Silveira.

Cirurgião Dentista

José Basilisco, de volta da sua viagem, reabriu o seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1, 1.º andar.

ILLUSTRE ELEITORADO DO 1.º DISTRICTO

Apresento-me candidato á deputação estadual do 1.º districto nas eleições de 15 de dezembro. Não tenho o direito de apadrinhar-me com o prestigio de grupo algum.

Uma affirmativa de coherencia desobriga-me de todas as promessas; a minha politica foi a do partido Republicano historico de Pernambuco ao qual não mais pertenço.

Se o eleitorado do 1.º districto julgar-me digno de seus votos, annos e annos de lutas, sem desalento podem assegurar hoje a minha attitude de amanhan; e outras garantias não offereço.

Recife, 2 de dezembro de 1909.

Luiz Francisco Ribeiro da Silva.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

AO ELEITORADO DO 2.º DISTRICTO

Ainda uma vez dirijo-me aos srs. eleitores do 2.º districto, pedindo-lhes a renovação do mandato de seu representante na Camara Estadual.

Agora, porém, sem nenhuma affinidade com as agremiações opposicionistas ao partido republicano, que tem no Estado as responsabilidades de Governo, entrego o exito de minha candidatura á generosidade dos srs. eleitores que, espero, continuarão a distinguir-me com a honrosa confiança de seus votos.

Voltando á Camara, procurarei nortear a minha conducta com imparcialidade e desassombro exigiveis no cumprimento do dever, não regateando os meus exiguos esforços em prol das medidas que, no meu entender, objectivarem o progresso e desenvolvimento do Estado.

Muito confio no justo criterio dos srs. eleitores, cujo apoio solicito, hypothecando-lhes desde já o meu profundo agradecimento, pelos serviços que me dispensarem, no pleito de 15 de dezembro proximo.

Recife, 30 de novembro de 1909.

J. de Godoy e Vasconcellos.

TISICA PULMONAR E Tosses infecciosas

Curam-se em pouco tempo com

Solução de chlorydro phosphato DE Cal creosotada

formula do

Dr. Simões Barbosa

Usem os afflictos que bem dirão deste remedio miraculoso.

Vende-se na drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61.

Não é verdadeiro aquele que não tiver a marca registada da fabrica no rotulo.

Ao eleitorado do 2.º districto

Convidado pelo meu illustre amigo dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, a pleitear um dos logares de deputado pelo 2.º districto, ao Congresso Estadual, venho solicitar o apoio e prestigio desse criterioso eleitorado, que tantas e tantas vezes tem dado provas vehementes de seu patriotismo na manifestação positiva de sua independencia.

Filiado ao grupo de amigos dedicados ao dr. José Bezerra, e por este honrado na sua alta confiança, tenho por apresentar ao referido eleitorado a ausencia absoluta dos prejuizos que geralmente promanam das vicissitudes e asperezas da vida.

Não tenho programma cogitado, entretanto asseguro a maxima dedicação e esforço pela causa do desenvolvimento e prosperidade do meu Estado.

Conseguintemente, confio em excesso que os amigos e os da mesma fracção politica suffraguem a minha candidatura, honrando-me dessa maneira e penhorando-me eternamente.

Bonito, 4 de dezembro de 1909.

Dr. Manuel Alexandrino da Rocha.

Fumae os deliciosos cigarros AZ DE OUROS da Fabrica Lafayette.

Dr. João Rangel

Seguindo hoje para S. Paulo, onde pretende demorar-se algum tempo, offerece ali os seus serviços aos seus amigos e clientes e a estes communica que fica encarregado do recebimento de suas contas o seu cobrador José Manuel de Carvalho e de seus negocios o seu amigo Manuel Medeiros, gerente do Banco de Credito Real.

Recife, 9 de dezembro de 1909.

Plantas vivas

Roseiras, chrysanthemos japonezes, dahlias cactus, margaridas, phloxs, violetas, avencas, begonias, azaleas, lyrios, solidagos e muitas outras plantas, acabam de chegar da Europa e vende-se á rua do Bom Jesus n. 58.

Vende-se o grande depurativo Elixir de Nogueira, do Amazonas ao Prata.

NÃO HA

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

«Casa Standard»

Recibos de entrega

Transcrevemos abaixo os recibos de dois *Chronometros*, entregues um ao sr. dr. Alcides Codeceira e outro ao sr. Pedro Guimarães Filho.

Recebi dos srs. A. Campos & C.ª, proprietarios da «Casa Standard», do Rio de Janeiro, por intermedio do sr. coronel Joaquim Pereira da Silva, unico representante neste Estado, o «Chronometro Royal», n. 311513, de Vacheran & Constantine, que me é entregue em virtude da quarta amortisação realizada em 30 de outubro de 1909, que coube ao n. 28 de minha inscripção do club «R» de chronometro, dando pelo presente plena quitação aos citados srs. A. Campos & C.

Para que conste passo, o presente e declaro que despendi apenas de Rs. 25.600.

Recife, 3 de novembro de 1909.

(Assignado) dr. *Alcides Codeceira.*

Recebi dos srs. A. Campos & C.ª, proprietarios da «Casa Standard», do Rio de Janeiro, por intermedio do sr. coronel Joaquim Pereira da Silva, unico representante neste Estado, o «Chronometro Royal» n. 211585, de Vacheran & Constantine, que me é entregue em virtude da quinta amortisação realizada em 6 de outubro de 909, que coube ao n. 106, de minha inscripção do club «R» de chronometro, dando pelo presente plena quitação aos srs. A. Campos & C.

Para que conste, passo o presente e declaro que despendi apenas de Rs. 32.000.

Recife, 10 de novembro de 1909.

(Assignado) *Pedro Guimarães Filho.*

ATTESTO que tenho empregado sempre com extraordinario proveito, o excellente preparado Emulsão de Scott, nos individuos debilitados.

Rio de Janeiro.—Dr. *Antonio Martins.*

PROTESTO

Maria Adelaide de Mendonça Signorelli protesta contra a penhora das casas ns. 1 A e 1 B, no Bêco das Diligencias, freguezia de Afogados, pertencentes a seu filho menor Manuel Marcos Signorelli, e previne a todos que não façam negocio com ditas casas, pois em tempo opportuno fará valer seus direitos.

Recife, 10 de dezembro de 1909.

Gratidão

O abaixo assignado e sua familia vêm patentear a sua immorredoura gratidão a todos aquelles que não só por convite, mas tambem espontaneamente dignaram-se de acompanhar á sua ultima morada o seu idolatrado pae.

Outrosim, vêm ainda attestar o seu eterno agradecimento áquelles que por cartas, cartões e telegrammas consorciaram-se á acerba dôr que os punge.

Bom Jardim, 10—12—09.

Antonio Annunciação.

AS MELHORES Machinas fallantes vendem-se na Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio. Todas as semanas recebem-se discos com novos cantares.

A MELHOR machina de escrever —*Royal*— preferida a todas, seu numero já excede de cem mil, preços muitissimo modicos, acompanha instrucções em portuguez. Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana.

Maravilhoso nas flores brancas.

VIDRO 5$000

LEI N. 28

O concelho municipal do Bonito decreta:

RECEITA

Art. 1.º—A receita do Municipio do Bonito no exercicio de 1910, é orçada em Rs. 30:904$000, que será constituida com o producto do que fôr arrecadado dentro do exercicio da presente lei, sob as seguintes tabellas:

TABELLA A

IMPOSTO SOBRE LOCALIZAÇÃO NOS MERCADOS, RUAS, PRAÇAS E OUTROS LOGARES DE DOMINIO PUBLICO MUNICIPAL

§ 1.º—Por sacca de farinha, milho, arroz, feijão, semente de mamona, côcos da praia e sal, 200 réis.

§ 2.º—Por carga de corda, esteira de cama, louça de barro e similares, albarbas, páos de cangalha, taboas e outras não especificadas na presente lei, 400 réis.

§ 3.º—Por sacca de assucar ou café exposta á venda nos mercados e feiras, 300 réis.

§ 4.º—Por carga de sola, sellins, cilhões, courinhos curtidos, redes, calçados, arreios de couro ou de tecidos de fio, 600 réis.

§ 5.º—Por dita de cal, ripas, caibros e portaes, 200 réis.

§ 6.º—Por dita de caldo de canna e rapaduras, 500 réis.

§ 7.º—Por dita de linguiças, toucinho, queijos, carne de porco, gallinhas, peixe e fumo, 1$500.

§ 8.º—Por dita de carne de sol que não tenha pago o imposto de subsidio em outro municipio 5$000, e quando tenha pago dito imposto, 2$500.

§ 9.º—Por dita de aguardente vendida nas estradas e feiras do municipio, 1$000.

§ 10.º—Por dita ou porção de ossos, miudos seccos expostos á venda nos mercados e feiras do municipio, 1$000.

§ 11.º—Por obras de carpina, como sejam: camas de lona, cadeiras e mezas, 500 réis.

§ 12.º—Por banco de fazendas, miudezas ou quinquilharias, 800 réis.

13.º—Por banco contendo doces, bolos, pães, cigarros e phosphoros, 400 réis.

§ 14.º—Por taboleiro ou caixa contendo doces, fructas ou gelados, em tempo de festas, 1$000.

§ 15.º—Por pequeno taboleiro de doces, 100 réis.

§ 16.º—Por volume de fumo, 500 réis.

§ 17.º—Por vendedor de comida feitas nas feiras e mercados, 200 réis.

§ 18.º—Por compra ou venda de cavallo ou burro, effectuadas nas feiras do municipio, pago por ambos, 1$000.

§ 19.º—Por boiada de dez rezes acima, 2$000.

§ 20.º—Por fressura vendida nas feiras ou açougues, 500 réis.

§ 21.º—De cada cavallo ou burro que vier encangalhado para a feira, o qual será recolhido ao curral municipal, 100 réis.

§ 22.º—Por suino, ovelhum ou cabrum expostos á venda vivos nas feiras do municipio, 300 réis.

TABELLA B

IMPOSTO DE MATADOURO

§ 23.º—De cada rez abatida para o consumo publico ou particular, 6$500.

§ 24.º—De cada suino, 2$000.

§ 25.º—De cada ovelhum ou cabrum, 500 réis.

TABELLA C

AFERIÇÃO E REVISÃO DE BALANÇAS, PESOS E MEDIDAS

§ 26.º—Por metro, 4$000.

a) Por terno de pesos até 5 kilos, 4$000.

b) Por dito de dez kilos, 6$000.

c) Por dito de 15 kilos, 8$000.,

d) Por dito de 15 kilos para cima, 10$000.

§ 27.º—Por balança que supporte até vinte kilos, 5$000.

a) Por dita grande commum, 10$000.

b) Por dita decimal, 15$000.

c) Por dita centesimal, 20$000.

§ 28.º—Por medida de capacidade para liquidos e seccos, 1$000.

§ 29.º—Por ancora destinada á conducção de qualquer liquido, 500 réis.

§ 30.º—Por barril de quinto, 1$000.

a) Por dito de quarto, 1$500.

b) Por dito de terço, 2$000.

§ 31.º—Por pipa ou deposito, 3$000.

TABELLA D

CONSTRUCÇÃO, RECONSTRUCÇÃO E DECIMA URBANA

§ 32.º—Para construir ou reconstruir casas em todo perimetro urbano da cidade e povoados do municipio, de acôrdo com as posturas em vigor, 6$000.

§ 33.º—De cada metro de muro que se construir, além do imposto de alinhamento, 400 réis.

§ 34.º—Por metro de terreno não murado, nos povoados do municipio 200 réis, e no perimetro urbano da cidade. 500 réis.

§ 35.º—De cada predio que decorrido um anno da licença, para a edificação não esteja limpo, caiado e pintado 20$000.

§ 36.º—De cada predio nas ruas principaes da cidade, que não tenha a calçada de acôrdo com as posturas, 20$000.

§ 37.º—Para rasgar ou tapar portas ou janellas, 3$000.

a)—Nada pagando os concertos ordenados pelo fiscal.

§ 38.º—Sobre o valor locativo ou aluguel dos predios urbanos da cidade e povoados do municipio, 10%.

TABELLA D

LICENÇAS

§ 39.º—Para vender polvora em logar designado pelo prefeito, 10$000, sendo deposito, 20$000.

§ 40.º—Para ter mercado publico, 50$000.

§ 41.º—Por barracão, 50$000.

§ 42.º—Para fabrica de fogos de artificio, 10$000.

§ 43.º—Para pharmacia ou drogaria, 30$000.

§ 44.º—Para ter bilhar, 20$000.

§ 45.º—Para comprar couro de boi ou courinhos, 25$000.

§ 46.º—Para vender leite, 6$000.

§ 47.º—Para ter officina de azeite ou de outro qualquer oleo, 25$000.

§ 48.º—Para ter cocheira de recolher cavallos para trato ou aluguel, 15$000.

§ 49.º—Para ter loja de barbeiro na cidade, 12$000, nos povoados do municipio, 10$000.

§ 50.º—Para ter padaria, 30$000.

§ 51.º—Para casas de jogos não prohibidos, 20$000.

§ 52.º—Para officina de alfaiate, 15$000.

§ 53.º—Para joalheiro ambulante, 25$000.

§ 54.º—Para ter açougue particularr, 25$000.

§ 55.º—Para atravessador de compra de cereaes nas feiras e mais logares do municipio, 25$000.

§ 56.º—Para ter officina de ferreiro, funileiro, sapateiro, selleiro, tanoeiro, marceneiro e serralheiro, 20$000.

§ 57.º—Para cortume ou salgadeira em logar permittido pelo prefeito, 20$000.

§ 58.º—Para ter hotel ou hospedaria, 20$000.

§ 59.º—Para ter machina de descaroçar algodão, movida a vapor ou agua, 50$000.

§ 60.º—Por dita movida a braços ou animaes, 25$000.

§ 61.º—Por alambique de barro ou cobre, 15$000.

§ 62.º—Para fabricar tijolos ou telhas no logradouro e outros logares do municipio, 10$000.

§ 63.º—Por comprador de ouro, prata e outros metaes, para negocio, 25$000.

§ 64.º—Por vendedor ambulante de cigarros, charutos, obras de metal branco, cobre, ferro, flandres e aço, 10$000.

§ 65.º—Para ter bazar ou kermesse, 15$000.

§ 66.º—Para vender registos, quadros, vistas e retratos, 5$000.

§ 67.º—Para vender bilhetes de loteria, 10$000.

§ 68.º—Para armar botequins ou barracas em tempo de festa, em qualquer parte do municipio, 4$000.

§ 69.º—Para representar pastoril ou cosmorama, 5$000.

§ 70.º—Para ter carroça de vender agua, ou que seja empregada em outro qualquer mister, 10$000.

§ 71.º—Para os negociantes ambulantes que conduzem bahú ás costas, 5$000.

§ 72.º—Para embandeiramento, ou levantar coreto nas ruas principaes da cidade, 5$000.

§ 73.º—Para ter officina de relojoeiro, 10$000.

§ 74.º—Para ter tinturaria, refinação ou estabelecimento congenere, 15$000.

§ 75.º—Para fabricar bebidas, taes como: vinho, genebra, vinagre e licor, 20$000.

§ 76.º—Para armar circo de cavallinhos, pavilhões theatros, carroussel e outros, 20$000.

§ 77.º—Para abrir e continuar a ter aberto estabelecimento commercial ou industrial de qualquer genero, os quaes serão classificados do seguinte modo:

a)—Primeira classe, 40$000.

b)—Segunda classe, 30$000.

c)—Terceira classe, 20$000.

d)—Quarta classe, 10$000.

§ 78.º—Por quitanda, 5$000.

§ 79.º—Para ter enchimento de aguardente, mel, armazem de xarque, bacalhão, sal, algodão, cal, farinha de trigo, madeiras, assucar, semente de mamona e cereaes, 40$000.

§ 80.º—Para collocar material nas ruas emquanto durarem as obras inclusive andaimes, sendo obrigado os donos das obras a deixarem limpos os terrenos, nada pagando a collocação de materiaes até 48 horas, 10$000.

TABELLA E

RENDIMENTO DO CEMITERIO PUBLICO DA CIDADE

§ 81.º—Por enterramento em sepultura commum 2$000, sendo o corpo enterrado em caixão, 5$000.

§ 82.º—Enterro em catacumba pelo prazo de tres annos, sendo criança 10$000, sendo adulto 20$000.

§ 83.º—Para conservar ossos em catacumba findo o prazo de tres annos após a inhumação, de cada anno que decorrer 15$000.

§ 84.º—Para collocar pedra com inscripção, 5$000.

§ 85.º—Para retirar ossos da catacumba em que estiverem depositados, 5$000.

§ 86.º—Para construir catacumba ou mausuléo em terreno cedido á perpetuidade, 40$000.

TABELLA F

IMPOSTOS DIVERSOS

§ 87.º—Dizimo de gado vaccum, cavallar, muar, ovelhum e cabrum nascidos nos campos destinados á criação sendo: por ovelhum ou cabrum 300 réis, por bezerro 1$000, por poldro 1$500, e por jumento ou burrinho, 2$000.

§ 88.º—De cada milheiro de tijollos ou telhas fabricados á margem do riacho que atravessa o logradouro da cidade,.... 5$000.

§ 89.º—2 % sobre o valor locativo das propriedades ruraes calculado este no maximo até 2:000$000 de acôrdo com o numero 15 do art. 17 da lei organica dos municipios, inclusive as propriedades existentes no logradouro da cidade e as do terreno denominado «Terra do Rei».

§ 90.º—5 % de addicionaes em todos os impostos de lançamento inclusive o de aferição e revisão.

TABELLA G

EMOLUMENTOS E MULTAS

§ 91.º—Multa de 20 % sobre a indebita retenção das rendas municipaes, ficando dispensados desta multa os devedores de impostos referentes aos exercicios anteriores que liquidarem seus debitos dentro do primeiro trimestre do exercicio corrente.

§ 92.º—Idem segundo o codigo penal e outras leis em vigor.

§ 93.º—Idem de 10 % sobre seus vencimentos, aos empregados municipaes que faltarem ao cumprimento de seus deveres.

§ 94.º—Idem aos jurados que não comparecerem ás sessões do jury.

§ 95.º—Custas em que fôrem condemnados os réos nos processos crimes.

§ 96.º—3 % sobre o titulo de nomeação de empregado municipal com ordenado.

§ 97.º—5$000 por transferencia de casa de negocio a outrem, independente de outro qualquer imposto a que esteja sujeito o estabelecimento.

§ 98.º—100$000 pelo registo de qualquer empresa ou privilegio.

§ 99.º—3 % sobre deposito ou quebramento de fiança.

§ 100.º—5 % de registo de portaria concedendo licença a qualquer empregado com ordenado.

§ 101.º—3$000, por certidão passada pelo secretario da prefeitura ou do concelho, sendo de uma só pagina, de cada pagina que accrescer mais, 1$500.

§ 102.º—Por termo de arrematação de obras publicas municipaes ou impostos, até a quantia de 500$000, 5$000, excedendo desta quantia 10$000.

§ 103.º—Receita eventual.

§ 104.º—Saldo em caixa, 63$260.

§ 105.º—Devida activa existente, 9:860$000.

DESPESA

Art. 2.º—A despesa do municipio do Bonito, no exercicio de 1910, é orçada em Rs. 30:904$000, pela forma especificada nas seguintes verbas.

CONCELHO MUNICIPAL	
§ 1.º—Vencimentos do thesoureiro	700$000
§ 2.º—Idem do amanuense do Concelho servindo na prefeitura	480$000
§ 3.º—Idem do continuo e porteiro	200$000
PREFEITURA E SECRETARIA	
§ 4.º—Vencimentos do Prefeito	2:000$000
Representação do mesmo	600$000
§ 5.º—Vencimentos do Secretario geral encarregado do expediente da prefeitura e Concelho	1:800$000
§ 6.º—Idem do Collector procurador geral	600$000
§ 7.º—Idem do advogado dos presos pobres e procurador judicial do municipio	1:200$000
§ 8.º—Idem do agente arrecadador da cidade	480$000
§ 9.º—Idem do procurador do curral municipal	360$000
§ 10.º—Idem do fiscal do 1.º districto da cidade	240$000
§ 11.º—Idem do continuo e porteiro da prefeitura	360$000
§ 12.º—Idem do administrador e zelador do cemiterio	500$000
INSTRUCÇÃO PUBLICA	
§ 13.º—Vencimentos de duas professoras das cadeiras mixtas da cidade sendo 600$000 a cada uma	1:200$000
§ 14.º—Idem de sete professoras das cadeiras mixtas dos povoados, Ilha de Flôres, Bemtivi, Barra, S. Joaquim, Lage Grande, Batateira e Capoeiras, sendo 480$000 a cada uma	3:360$000
§ 15.º—Idem de duas professoras das cadeiras mixtas dos povoados Taboleiro e Alto Bonito, sendo 360$000 a cada uma	720$000
ILLUMINAÇÃO	
§ 16.º—Lampadas e alcool	1:000$000
§ 17.º—Vencimentos de um zelador	180$000
DESPESAS JUDICIAES	
§ 18.º—Vencimentos do official do registo civil do 1.º districto (Cidade)	360$000
§ 19.º—Idem do escrivão da delegacia de policia	360$000
§ 20.º—Idem de dois escrivães do jury e crime, sem direito a custas pagas pela municipalidade. 240$000 a cada um	480$000
§ 21.º—Idem do escrivão da suddelegacia de S. Joaquim	100$000
§ 22.º—Idem dos escrivães districtaes do 2.º, 3.º, 4.º e 5.º, districto 80$000 a cada um	320$000
§ 23.º—Idem de dois officiaes de justiça sem direito a custas pagas pela municipalidade nos processos crimes e nas cobranças executivas do municipio, sendo 240$000 a cada um	480$000
DESPESAS DIVERSAS	
§ 24.º—Limpesa das ruas da Cidade e dos povoados, açougue, mercado, roçagem e abertura do riacho que atravessa o logradouro do municipio	600$000
§ 25.º—Livros, impressões, expediente e asseio da prefeitura e concelho	400$000
§ 26.º—Jury e eleição	500$000
§ 27.º—Aluguel do predio onde funcciona a prefeitura	144$000
§ 28.º—Eventuaes	1:000$000
§ 29.º—Assignatura de jornaes	60$000
§ 30.º—Luz para a cadeia	100$000
§ 31.º—Subvenção a uma escola particular do sexo masculino na cidade	120$000
§ 32.º—Construcção do jardim e do predio que tem de servir de Concelho municipal e prefeitura	5:000$000
§ 33.º Mobiliario para a prefeitura e Concelho municipal	2:000$000
§ 34.º—Para melhoramentos de estradas de rodagem inclusive auxilio a construcção da estrada de automovel	3:000$000

Disposições geraes

Art. 3.º—A presente lei começará a vigorar de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1910.

Art. 4.º—Ninguem poderá abrir casa de negocio de qualquer industria ou profissão seja qual for a sua denominação, edificar predios urbanos, sem a competente licença pela qual se prova estarem pagos os impostos respectivos, sob pena de multa de 20$000.

Art. 5.º—A classificação dos estabelecimentos commerciaes e valor locativo dos predios urbanos, para pagamento dos impostos de porta aberta e de decima urbana, será feita pelo collector do municipio, com recurso para o prefeito no prazo de oito dias, contados da publicação por edital da referida classificação, ficando prejudicadas as reclamações apresentadas posteriormente ao mencionado prazo.

Art. 6.º—A contribuição dos impostos sujeitos a lançamento da tabella D da presente lei será paga pela metade quando somente for devida no 2.º semestre do exercicio financeiro.

Art. 7.º—Os impostos de porta aberta e de decima urbana, serão pagos—este de janeiro a junho e aquelle em janeiro e fevereiro, incorrendo na multa de 20% os contribuintes que passarem do tempo estipuladoneste artigo.

Art. 8.º—A aferição dos pesos, balanças e medidas, será feita em todo o municipio, de janeiro a fevereiro e a revisão respectiva nos mezes de setembro e outubro. Este serviço é da attribuição dos agentes arrecadadores acompanhados dos fiscaes com a competencia de multarem áquelles que não apresentarem o talão comprobatorio do pagamento do imposto relativo.

Art. 9.º—Os fiscaes serão obrigados a apprehenderem os pesos, balanças e medidas que não estiverem aferidos ou revisionados, de acôrdo com a lei, só podendo realizar-se a restituição de taes objectos apprehendidos depois da competente aferição ou revisão.

Art. 10.º—Todo mercador de feira que expozer a venda mercadorias vendidas por peso, será obrigado a ter uma balança com o respectivo terno de pesos, de 50 grammas a 5 kilos, ficando sujeito á multa de 5$000 o que se utilizar da balança de outro.

Art. 11.º—Os impostos de porta aberta, decima urbana, aferição e revisão a que estejam sujeitos os contribuintes da cidade, serão pagos na repartição da prefeitura, onde serão aferidos e revisionados os pesos, balanças e medidas. Cobrando-se mais 10% quando fôr feita a aferição ou revisão na casa do contribuinte.

Art. 12.º—A cobrança dos impostos municipaes, pagaveis

PHOTOGRAPHIA PIERECK

GRANDE PREMIO—DA EXPOSIÇÃO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

A alta recompensa que acaba de ser concedida pelo Jury da Exposição Nacional aos nossos trabalhos, classificados entre os melhores, mais artisticos e perfeitos que se executam no Brasil, é a melhor reclame que delles podemos fazer.

A' culta sociedade pernambucana, que sempre nos honrou com a sua preferencia, cumpre-nos declarar que o **GRANDE PREMIO** com que fomos galardoados representa para nós um incentivo a mais, que nos fará levar ao ultimo extremo attingivel na Arte a perfeição dos nossos trabalhos.

LUIZ PIERECK

RUA DR. ROSA E SILVA N. 54 A

VITALICIA PERNAMBUCANA

Sociedade mutua de pensões vitalicias

Approvada por decreto n. 7638 do Governo Federal

Capital inicial--Rs. 40.000:000 *Capital mutuario até 30 de outubro : Rs. 197.386:000*

) INSTALLADA EM 1. DE SETEMBRO DE 1909 (

Funcciona em todos os Estados do Brasil

A UNICA que dá pensões em vida e por fallecimento do mutuario e que estabelece o pagamento das pensões mensalmente

Caixa A—Para pensões vitalicias depois de 10 annos de contribuições mensaes de **5$000**. **Caixa B**—Para pensões vitalicias depois de 15 annos de contribuições mensaes de **2$500**. **Caixa C**—Para pensões por fallecimento do mutuario, depois de um anno da inscripção, mediante contribuições mensaes de **1$000**.

Joia de cada inscripção—5$000. Maximo das pensões mensaes—Caixa A: 100$000, Caixa B: 150$000. Caixa C: 50$.

OFFERECE-SE PROSPECTOS GRATUITAMENTE.

As propostas para inscripções devem ser enviadas á

VITALICIA PERNAMBUCANA, Rua Barão da Victoria n. 19, 1. andar, Recife

ADMITTE-SE AGENTES MEDIANTE OPTIMAS COMMISSÕES

em épocas determinadas na presente lei, será pelo prefeito annunciada por edital com antecedencia de trinta dias.

Art. 13.º—Os impostos municipaes que não forem de lançamento serão arrematados em hasta publica, perante o prefeito, ou cobrados por administração. A arrematação só será feita mediante caução em dinheiro, pelo menos do valor da prestação de um mez ou mediante fiança idonea. A importancia da arrematação será dividida em doze prestações mensaes, ficando extincto o contrato quando o arrematante deixar de recolher uma prestação no principio de cada mez.

Art. 14.º—Os impostos de que trata este ultimo artigo, serão pagos na occasião do contribuinte exercer a industria ou profissão.

Art. 15.º—Quando for exposta á venda mercadoria sujeita a imposto que o vendedor recusar-se ao pagamento legal, será a mercadoria apprehendida pelo agente arrecadador para garantia do imposto, e findo o prazo de 24 horas, será vendida em hasta publica; do producto se descontará a importancia do imposto e o restante ficará depositado nos cofres do municipio á disposição do dono da mesma mercadoria.

Art. 16.º—Quando os devedores de impostos municipaes, sendo chamados por edital para realizarem seus pagamentos, o fizerem no prazo estabelecido no respectivo edital, serão os mesmos impostos cobrados executivamente nos termos da lei que regula o executivo fiscal do Estado.

Art. 17.º—Quando em um só predio negociar mais de uma firma commercial, cada uma ficará sujeita ao imposto de acôrdo com a collecta em que fôr classificado o seu negocio.

Art. 18.º—A falta de lançamento não isenta o contribuinte de pagar o imposto e as multas a que estiver sujeito em virtude desta lei, logo que lhe sejam exigidos.

Art. 19.º—O prefeito determinará a época e meio que melhor lhe parecer para cobrança dos impostos sobre dizimo e propriedades ruraes.

Art. 20.º—O negociante sujeito ao imposto de porta aberta que abrir compras de cereaes, courinhos, etc., na mesma casa ficará sujeito ao imposto de armazem além do imposto em que já esteja collectado.

Art. 21.º—O atravessador de compra de cereaes, courinhos, etc., neste municipio, não poderá usar desse commercio sem que prove, com a respectiva licença, ter pago o imposto a que esteja sujeito na presente lei.

Art. 22.º—Todo e qualquer empregado da prefeitura ou Concelho municipal, tem que comparecer á sua repartição, todos os dias uteis, á hora do expediente, assignando o respectivo ponto, sob pena de multa e perda do emprego.

Art. 23.º—A multa será imposta ao empregado relapso pelo prefeito ou pelo presidente do Concelho municipal.

Art. 24.º—Será considerado demittido, por abandono do cargo, o empregado que durante um mez, deixar de comparecer dez dias á repartição sem causa justificada.

Art. 25.º—Os vencimentos dos empregados municipaes serão divididos em tres partes, sendo duas como ordenado e uma como gratificação.

Art. 26.º—O empregado municipal terá direito á licença, provando necessital-a, apenas com o seu ordenado, ficando a gratificação para quem o substitua. Essa licença não poderá exceder de 60 dias, e sendo prorogada será sem vencimentos.

Art. 27.º—Quando o escrivão districtal não servir perante a autoridade policial, os seus vencimentos serão pagos ao escrivão que perante ella servir.

Art. 28.º—Quando o empregado municipal sair em cobrança de impostos do municipio, fóra da cidade, terá direito a 10% sobre a quantia arrecadada para occorrer as suas despesas.

Art. 29.º—Os fiscaes, aferidores e arrecadadores, deverão prestar conta mensalmente ao prefeito, á vista dos livros de talões, dos impostos arrecadados, sob pena de multa de 10$000, suspensão e demissão do emprego, além da sancção penal em que incidirem.

Art. 30.º—O recolhimento da arrecadação dos impostos municipaes, será feito impreterivelmente do dia 1.º ao dia 4 de cada mez.

Art. 31.º—Sobre a importancia de qualquer dos impostos taxados no presente orçamento, com excepção dos impostos da tabella A, cobrar-se-á 5% addicionaes para occorrer as despesas com a limpesa publica.

Art. 32.º—Fica o prefeito autorizado a mandar construir nesta cidade e nos povoados onde houver feiras, cercados para guardar animaes em dias de feira, sendo a cobrança do imposto respectivo, feita por empregados municipaes que o prefeito designar.

Art. 33.º—A bem de sua administração, poderá o prefeito nomear os empregados que forem necessarios.

Art. 34.º—Fica o prefeito autorizado a fazer todos os melhoramentos que forem exigidos por utilidade publica; desappropriações, saneamento da cidade e povoados, desenvolvimento da instrucção publica, da industria e lavoura, melhoramento das estradas de rodagem, etc., pedindo ao concelho os creditos extraordinarios que forem precisos.

Art. 35.º—Nos casos omissos da presente lei, o prefeito regular-se-á pelas leis do Estado, applicaveis na especie.

Art. 36.º—E' considerada despesa a divida passiva dos exercicios anteriores, paga sómente com o saldo do presente orçamento.

Art. 37.º—Esgotada qualquer verba deste orçamento, o prefeito não poderá em caso algum autorizar o pagamento de despesa relativa á mesma verba sem ser previamente autorizado pelo Concelho municipal. Assim como tambem não poderá retirar das verbas existentes na presente lei, importancia alguma para outra qualquer despesa.

Art. 38.º—Os contribuintes dos §§ 46, 70 e 71, serão obrigados a apresentarem o talão de licença provando terem pago os impostos a que estão sujeitos, sob pena de apprehensão dos objectos.

Art. 39.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal do Bonito, em 20 de novembro de 1909.

José Gomes Cabral de Andrade,
PRESIDENTE.

Oswaldo Orlando de Almeida,
1.º SECRETARIO.

Wenceslão Correia da Silva,
SECRETARIO 2º SUPPLENTE.

Publique-se.

Prefeitura Municipal do Bonito, em 24 de novembro de 1909.

Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva,
PREFEITO.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 CONTOS PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE
45.ª loteria do plano 183
(ás 2 ½ horas da tarde)
50:000$000 por 4$000

2.ª-FEIRA
94.ª loteria do plano 177
(ás 2 ½ horas da tarde)
16:000$000 por 2$000

EXTRAÇÕES DIARIAS

16:000$000 por 2$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

PARA O NATAL em 18 de dezembro 500:000$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Guarany*, para Rio, Santos, Paranaguá e Antonina, recebendo:

Impressos até 9 horas da manhan.

Objectos para registar, até 8 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até até 9 horas da manhan.

Idem, idem com porte duplo, até 9 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Sobral*, para Macáo, Ceará, Camocim, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

AO COMMERCIO

Quem dentro ou fóra desta capital ou Estado precisar de um guarda-livros habilitado e pratico, com bôas referencias, queira enviar a esta typographia carta fechada com as iniciaes A. B. C.

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente á 1 hora da tarde, no salão da Associação commercial beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio, o parecer da commissão fiscal e prestação de contas do balanço fechado em 30 de junho proximo passado; e bem assim eleger a nova directoria e commissão fiscal de acôrdo com os nossos estatutos.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia da reunião.

Recife, 3 de dezembro de 1909.
G. A. von Sohsten.
Director-secretario.

Apenas com 3 vidros!

S. João do Peraguassú, Bahia, 12 de agosto de 1908.

Illm. amigo sr. dr.
João da Silva Silveira.

A par de todos da exma. familia, desejo-vos toda a sorte de felicidades.

Tenho sido um pouco negligente de ha mais tempo não ter-vos remettido a seguinte, que servirá de attestado para o vosso milagroso *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco.*

Mais de seis mezes estive com ambas as pernas abaixo dos joelhos, em chagas vivas, supportando sempre dores atrozes, fazendo sempre uso de certos medicamentos, sem exito algum; finalmente um dos meus filhos, Saturnino Guedes Junior, aconselhado pelo coronel Luiz de Aguiar, negociante desta praça, trouxe-me um vidro do *Elixir*, que dei principio a tomar, certo de que, apenas com tres vidros fiquei radicalmente curado.

Pode haver purificadores bons, mais para mim, está na ponta, como se costuma dizer, o vosso milagroso *Elixir*.

Sou de v. s. respeitador obr. e crd.
Saturnino A. Pereira Guedes.
(Firma reconhecida)

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em tallões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de Novembro de 1909.
A. T. Connor,
Superintendente interino.

Liquidação de Monte-pio

Francisco Jayme Domingues, residente no Rio de Janeiro, encarrega-se da confecção e respectiva liquidação de processos de monte-pios, exercicios findos, meio soldo e mais serviços perante as repartições publicas federaes, fazendo todas as despezas á sua custa mediante uma porcentagem razoavel.

Os interessados podem dirigir-se ao seu procurador, na Pharmacia Nacional, á rua Dr. Rosa e Silva n. 80, nesta capital.

29—10—1909.

CHARUTOS HERMISTAS

de Poock, em homenagem ao marechal Hermes da Fonseca, acabamos de receber nova remessa destes afamados charutos, sem contestação OS MELHORES que se vendem nesta capital; temos *Hermistas* n. 1 para 100 e n. 2 para 200, estes são finissimos; fazemos grandes descontos para revendedores. Todos os bons patriotas só devem fumar os *Hermistas*, unicos depositarios M. A. Ramos & C., rua Marquez de Olinda, n. 1.

CASA «STANDARD»

Tendo chegado nesta data os talões dos recibos definitivos dos srs. prestamistas dos differentes clubs da casa «Standard» convido os mesmos a virem á minha agencia á rua 1º de Março n. 12, munidos dos recibos provisorios, afim de fazerem a respectiva permuta, e se porem em dia com as suas prestações.

Recife, 8-11-09.
O agente,
Joaquim Pereira da Silva.

Escriptorio de construcções

O architecto José da Cunha Lustosa, competentemente autorizado pela prefeitura municipal do Recife, avisa aos seus amigos e freguezes que continúa a encarregar-se da construcção e reconstrucção de predios, confecção de orçamentos e plantas promovendo perante o Poder competente a approvação das mesmas, e bem assim de todos os trabalhos inherentes a sua profissão.

PREÇOS MODICOS

Praça da Independencia n. 1, 1.º andar

Club Internacional do Recife

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. socios para uma reunião de assembléa geral extraordinaria que se effectuará nos salões deste club, ás 7 horas da noite de 13 do corrente, tendo por fim tratar de autorizar a directoria a comprar o predio para séde do club, contrair um emprestimo, vender o terreno que possue o referido club á rua Visconde do Rio Branco n. 57 e alterar o artigo 7 dos estatutos e discutir assumptos de interesse social.

Recife, 10 de dezembro de 1909.
Leon Munier,
1.º secretario.

Associação B. Commercial dos Mercieiros do Recife

Assembléa geral

Convido a todos os srs. socios em pleno goso de seus direitos, a reunirem-se domingo 12 do corrente á 1 hora da tarde em nossa séde á rua dr. Rosa e Silva n. 62 1.º andar, afim de elegerem-se os novos corpos administrativos para o anno de 1910. Tratando-se de um facto de real interesse para a Associação, peço a presença de todos.

Recife, 9 de dezembro de 1909.
H. Fernandes Lima.
Presidente.

AVISO

Tendo o vapor allemão «Cordoba» entrado em 29 do mez p. p., terminado a descarga para a Alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 10 de dezembro de 1909.
Borstelmann & C.
Agentes.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Por occasião dos divertimentos em Olinda, no domingo 12 do corrente, além dos trens da tabella haverá os seguintes extraordinarios tocando em todas as estações, menos nas de João de Barros, Salgadinho e Santa Thereza:

Da Aurora—4.55, 5.55, 6.55 e 7.55 horas da noite.

De Olinda—6.00, 7.00, 8.00 e 10.30 horas da noite.

Afim de não empatar as diversões, os trens de 8.00 e 8.30 da noite, da Aurora, só irão até a estação dos Milagres.

Recife, 11 de dezembro de 1909.
B. H. Tuckniss,
Gerente.

Ao commercio

Domingos Basto de Albuquerque participa que para fins commerciaes se assignará desta data em diante
Domingos Just Basto de Albuquerque.
Recife, 9—12—909.

LEGADO AOS POBRES

José Affonso Cerdeira Góes

O abaixo assignado, testamenteiro do fallecido **José Affonso Cerdeira Góes**, convida pelo presente os pobres da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, a se lhe apresentarem dentro de 15 dias a contar desta data, com os documentos provando a sua identidade, pobresa e residencia, afim de serem contemplados na divisão do legado de oitos apolices de um conto de réis cada uma, instituido pelo finado. Aquelles que estiverem nas condições referidas, deverão trazer attestado do sub-delegado da freguezia, com a firma reconhecida pelo escrivão da provedoria José da Veiga Pessôa, ou qualquer tabellião, reservando-se o direito de recusar os documentos que se julgar serem obtidos de má fé.

Recife, 30 de novembro de 1909.
Albino Simões da Silva Britto.
RUA DO TORRES 20—RECIFE

ADVOGADOS

Antonio Pernambuco e Nunes Correia

Mudaram seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar. (Por cima da *Loja do Noivo*).

ADVOGADO

João Martins de Andrade

Encarrega-se de causas civeis, commerciaes e criminaes nos municipios de Victoria, Gravatá, Bezerros, Caruarú e Pesqueira.

Residencia — Antonio Olyntho.

Advogado

O bacharel João José de Moraes, secretario da Junta commercial do Recife, transferiu seu escriptorio de advogado para á rua 1.º de Março n. 7, 1.º andar.

Acceita causas civeis, criminaes e commerciaes não só no fôro desta capital como no dos municipios vizinhos.

ANNUNCIOS

Quando o sangue está descorado e pobre e quando se sente debilidade e cansaço, **não pode haver saude.**

TOME-SE uma garrafa ou duas do celebre reconstituinte

VINO DE STEARNS

de ext. de figado de bacalhão ferruginoso e em breve se recobrará a força, o vigor e a saude completa.

A' venda em todas as pharmacias.

Predios á venda

O coronel Francisco Tertuliano de Albuquerque, desejando vender *por preços razoaveis* as suas propriedades abaixo, convida aos que quizerem adquiril-as naquellas condições, a dirigirem-se á sua residencia na rua do Paysandú n. 36.

Rua Padre Muniz n. 59, Joaquim Nabuco 1, Visconde do Rio Branco 119, 121 e 123, Saudade 9 A, D. Vital 36 e 38 Nunes Machado 41 e 45, rua Bella, 17, 25 e 27. Travessa do Falcão 2, Bella Vista 2, Payssandú 4, 6 e 12, E. Velha do Payssandú n. 1, Travessa do Lourenço de 1 a 39, 2 e 4, quadro do «Chora Meninos», sitio do Meuron, não comprehendendo o sobrado, sitio dos «craveiros» em Beberibe e terrenos na rua da Fundição, inclusive casa.

Recife, 10 de dezembro de 1909.

P. p. de meu marido Francisco Tertuliano de Albuquerque, *Raymunda Adelaide de Saboia e Albuquerque.*

CALAFATES

Precisam-se de calafates na doca da companhia de Serviços maritimos.

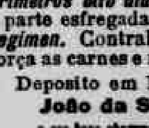

EXTERNO
SEM TRAGAR NADA
para
ADELGAÇAR

fazendo-se uma fricção cada dia com a **"Thin Glorol"** loção vegetal ao alcohol de DUC ... 33, fg Poissonnière, Paris *Resultado seguro dentro dos primeiros oito dias,* sómente sobre a parte esfregada, *sem perigo, sem regimen.* Contrahe os tecidos, reforça as carnes e não irrita a pelle.

Deposito em Pernambuco:
João da Silva Faria
e nas boas pharmacias e perfumarias.

VENDE-SE

O LONDON HOTEL

a tratar no mesmo

ATTENÇÃO: correndo como certo de já estar vendido o London Hotel, previne-se que tal noticia não é verdadeira.

LAURIDINA

Preparada com substancias excellentemente combinadas, a **Lauridina** é uma virtuosa bebida que muito concorre para desenvolver o appetite, facilitar a digestão e tonificar o organismo ainda mesmo dos que já o sentem enfraquecido pelo abuso de bebidas alcoolicas.

A **Lauridina**, já se acha bem recommendada pela imprensa e por grande numero de medicos que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes.

A **Lauridina**, serve para qualquer perturbação do estomago, para evitar vomitos, resfriamentos e enjôo de mar. Pode ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.

A **Lauridina** como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer, porque, mesmo tomada com exagero, não deixa o mal estar, que sempre resulta do abuso de outras bebidas.

Substitue com vantagem em qualquer caso, o vinho fino do porto e é finalmente uma bebida benefica que não teme mais exigente exame.

Se toda humanidade só usasse **Lauridina**, extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a **Lauridina**, que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

Vende-se em mercearias, cafés, hoteis, pharmacias etc. etc.

HOLLANDA & SOUTO

Rua Domingos José Martins n. 90

Recife—Pernambuco

A LAURIDINA acha-se approvada pela illustre inspectoria de Hygiene deste Estado.

"Durante mais de cincoenta annos tenho tido sempre em casa o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. Meu pae disse-me muitas vezes que este remedio me salvou a vida quando eu era de tenra edade."

Em milhares de habitações

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

é um nome familiar. Foi no começo usado pelos avós, depois pelos paes e é usado agora pelos filhos. Para constipações, tosses, crup, bronchite, la grippe, inflammação de garganta ou dos bronchios, o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer é o remedio de familia por excellencia em toda a parte do mundo. Não contem narcotico ou toxico algum. Não aceiteis outro em seu logar.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Ao publico e ao commercio

Antonio Carneiro da Silva, alfaiate cortador, declara que nesta data retirou-se amigavelmente da Casa internacional do sr Luiz Mascarenhas e satisfeito de seus vencimentos.

Acha-se estabelecido em casa de sua residencia na rua Direita n. 88 á disposição de todos que desejarem mandar fazer roupas.

Desempenha-se com a maxima perfeição e elegancia toda e qualquer peça tendente a arte.

PREÇOS RESUMIDOS

Recife, 30 de novembro de 1909.

FERRO QUEVENNE

cura: ANEMIA, FEBRES, DEBILIDADE

O mais activo e mais economico, o unico inalteravel. Exigir o Sello da "Union des Fabricants".

Saude, Força, Energia pelo maravilhoso **FERRO QUEVENNE**

Ao publico

Praça da Independencia n. 7 1.º andar

Vende-se predios, titulos e empresta-se dinheiro sob hypothecas ou caução de titulos, bem como encarrega-se de qualquer negocio perante o fôro, commercio e repartições publicas.

Modicidade em preços

NEVRALGIAS ENXAQUECAS *e todas Molestias Nervosas*

Cura certa pelas PILULAS ANTINEVRALGICAS DO **Dr CRONIER**

PARIS, 75, rue La Boëtie e todas Farmacias

Macarrão branco

A 400 REIS O KILO

Vende-se na fabrica rua Direita n. 38.

Para o catarrho

que ataca o **Cavallo**

usae o **Pó Hippophilo** que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1899

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Paris

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: MAMMADEIRA do Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre os CARTÕES a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul.d Haussmann, PARIS e nas principaes CASAS.

FRY, MIERS & Co.

Engenheiros e negociantes

LONDRES

Machinismos para toda e qualquer installação industrial ou agricola

Especialidade em apparelhos aperfeiçoados para usinas de assucar

Caldeiras, locomotivas, carros para canna, trilhos

Automoveis de carga para cidade ou campo

Ferragens miudas e grossas de todo o genero

REPRESENTANTE EM PERNAMBUCO

J. T. Monteath

31-Rua Marquez de Olinda--31

Deposito de machinismos e implementos agricolas

Arados e grades modernas de diversas qualidades

Unico agente neste e visinhos Estados dos afamados locomoveis e machinas de BROWN & MAY e dos motores economicos VICTORIA a petroleo e gaz pobre

ENCARREGA-SE DO ESTUDO E ORÇAMENTO PARA INSTALLAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA E CONTRATA A MONTAGEM DAS MESMAS PARA O QUE DISPÕE DE TECHNICOS

Cinema PATHÉ

45 — Rua Barão da Victoria — 45

Operador-electricista Joaquim Magalhães

O mais frequentado pelas exmas. familias e pela ELITE pernambucana. Unico estabelecimento deste genero nesta capital que possue a cabine isolada da sala de exhibições, impedindo assim qualquer perigo aos srs. espectadores. Commodidades e conforto, projecções nitidas e sem a menor trepidação.

HOJE! MATINEÈ HOJE! SOIREÈ

GRANDIOSO E EXTRAORDINARIO PROGRAMMA CONFECCIONADO COM 5 FITAS AINDA NÃO VISTAS NESTA CAPITAL, DESTACANDO-SE O FILM DE 500 METROS, DE SUCCESSO PYRAMIDAL.

O homem das luvas brancas

1.ª PARTE—*Afinal tudo se arranja*—Desopilante «charge» comico, desempenhado com fino espirito. 2.ª PARTE—*Uma lição de caridade*—Soberba composição dramatica de encantador enredo. 3.ª PARTE—*Sombrinhas japonezas*—Grandiosa fita magica colorida, o cinema no cinema, alegria da petisada. 4.ª PARTE—*O HOMEM DAS LUVAS BRANCAS*—Importantissimo film dramatico, de verdadeiro merito pela naturalidade de seu desempenho. 5.ª PARTE—*Pilherias da Nhônhô*—Hilariantes scenas comicas de episodios espirituosos. O endiabrado Nhônhô promette trazer á platéa em continuas gargalhadas!!!

AO CINEMA PATHE!! *SEMPRE NOVIDADES!!*

CADEIRAS, 1000 réis GERAES 500 reis

INJECTION CADET

CURA em **3** DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas Pharmacias.

CINEMA ROYAL

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 47

O maior e mais confortavel salão para projecções animadas, altamente preferido pelas exm.as familias e élite pernambucana. Apparelhos aperfeiçoadissimos e isentos de quasquer perigos, garantindo assim a tranquilidade completa e absoluta aos srs. espectadores. Commodidade e conforto inegualaveis. Projecções nitidas e sem a menor trepidação. Orchestra caprichosamente ensaiada e adaptada ás vistas. FILMS completamente novos e sem uso algum, tornando a projecção impeccavel. Unico estabelecimento em Pernambuco que apresenta ao publico as maiores novidades da casa Pathé Freres de Paris, no mesmo dia em que são exhibidas no Rio de Janeiro.

Devido ao successo sempre crescente do CINEMA ROYAL, a fabrica Pathé resolveu augmentar o fabrico de suas soberbas fitas, afim de que no ROYAL haja sempre as mais recentes novidades em cinematographia

PROGRAMMA PARA OS DIAS 10 E 11

1.ª PARTE—*A lição de musica*—Rica fita colorida e magica. Conhecimento perfeito da grande arte de Mozart em dez minutos. Instrucção e recreio.

2.ª PARTE—*A mocidade de Vedocq*—Monumental fita representando os grandes feitos deste sagaz agente de policia da grande cidade de Paris, na sua mocidade e que lhe valeram um grande destaque no mundo policial. Fita de 500 metros de extensão.

3.ª PARTE—*O encontro do solteirão*—Drama emocionante. Um homem viciado é regenerado e familiarizado por uma infeliz creança que faz delle um pae amoroso e dedicado. Transes commoventes.

4.ª PARTE—*Troças de modistas*—Scena comica irresistivel. Uma costureira perseguida pelos caçadores de dote atravessa Paris inteiro, até que uma dellas de posse de uma mangueira refresca o enthusiasmo dos apaixonados com valente jacto d'agua destillada. Rir a bom rir!!!

PREÇOS: — Poltronas.... 1.000 rs. Cadeiras.... 500 rs.

OVO LECITHINE BILLON

Este medicamento é o mais energico RECONSTITUINTE descoberto até hoje, por isso, recommenda-se muito particularmente nas doenças seguintes: NEURASTHENIA, EXCESSO DE TRABALHO, CONVALESCENÇA, RACHITISMO — ESCROFULAS, DETENÇÃO DE CRESCIMENTO, CHLOROSIS — ANEMIA etc.

OVO LECITHINE BILLON

Medicamento phosphorado que dá os melhores resultados em todas as doenças que occasionam uma desnutrição rapida, tal como: PHOSPHATURIA — DIABETES, MOLESTIAS DO PEITO, etc. Experimentado nos hospitaes de Paris e pelas notabilidades medicas francezas, este medicamento tem dado sempre os melhores resultados.

O OVO-LECITHINE BILLON emprega-se sob a forma de Granulados, Grageas e em Injecções hypodermicas. F. BILLON Pharmaceutico, 46, rue Pierre-Charron, PARIZ.

Depositos em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Ha saúde em cada gota de

Vinol

Tonico reconstituinte e um delicioso preparado de FIGADO DE BACALHAO SEM OLEO

Melhor que os antigos preparados de oleo de figado de bacalhão e emulsões para restaurar a saúde ás pessoas idosas e creanças rachiticas, pessoas em estado de enfraquecimento, e depois de enfermidades mais ou menos graves, constipações, tosses, bronchites e todas as molestias da garganta e dos pulmões.

Cada onça fluida de VINOL contém 4 grãos de Peptonato de Ferro. Este preparado é absolutamente isento das materias gordurosas do oleo de figado de bacalhão, sendo portanto agradavel ao paladar.

AGENCIA GERAL NO BRASIL:

PAUL J. CHRISTOPH COMPANY

145, rua General Camara — Rio de Janeiro

ELIXIR MANNET COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o

LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — Établissements POULENC Frères E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Representantes para o *Brazil:* MEYER & UZAC, 57, rua da Alfandega, *RIO-de-JANEIRO*

A Revisão

GRANDE CASA DE MODAS

50-Rua Barão da Victoria

PEDRO ANTUNES & GESTEIRA convidam as ex.mas familias e ao publico em geral para uma honrosa visita ao seu novo estabelecimento de modas e confecções sito á rua Barão da Victoria n. 50, onde encontrarão habeis senhoritas para attenderem as diversas secções de sua especialidade em artigos para senhoras, lembrando uma pequena parte do seu grande sortimento, como sejam: Tecidos para vestidos e saias, Bluzas, Filós de todas as cores, Gazes, Forros, Vestidos para senhoras e crianças, Roupas brancas, Rendas, Enfeites, Fitas, Espartilhos, Preparos para chapéos, Formas, Miudezas, preparos para bordados e flôres e muitos outros artigos que se acham expostos em suas vitrines.

Brevemente inaugurarão um Atelier de costuras e chapéos.

Desde já antecipam seus agradecimentos pela confiança e protecção que fôr dispensada.

PREÇOS FIXOS—Telephone 629

NO AMAZON

ACABAM DE CHEGAR PARA A

Camara frigorifica

de J. ABRANTES

Especiaria Allemães como sejam: Salchichas, Plum Pudding, Rauschfleich, Regensbruger, Choucroute, Frankfort-Weirsh, e Brawnschuerger tudo fresquinho e ao natural em **PEIXES** tem Salmon, Haddscks, Filet de Haddscks, Rippers, Red Herengs (Rouge), e Herengs Fumados, em **CAÇAS** tem Faizões, Perdizes e Ganços e em **FRUCTAS, PERAS, MAÇÃS E UVAS.**

Tudo ao Natural

PEÇAM:

TELEPHONE N. 344

ARMAZEM ABRANTES

48-Rua do Bom Jesus

Modas

Ultimas novidades

Casa mme. F. Fernandes

65, Rua Nova

Atelier Photo-mecanico

Photogravura, Photographia, Trichromia

Executa-se com brevidade e perfeição qualquer trabalho nesse genero, como sejam: clichés typographicos em meias tintas e a traços, firmas com lêtras proprias em zincographia, marcas registadas, desenhos geometricos, etc., etc.

Avenida Central, n. 124

CAPITAL FEDERAL

Encommendas em Pernambuco á rua 1.º de Março, n. 23, com o agente F. Cunha.

ANNUNCIOS FUNEBRES

João Moreira da Costa

SETIMO DIA

✝ Daniel Moreira da Costa e sua familia, Silvino Pinto e sua familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 ½ da manhan de sabbado, 11 do corrente, por alma do seu prezado irmão, cunhado, tio e primo **João Moreira da Costa**, confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Maria do Rosario Pinheiro

✝ Meluzina Rodrigues Pinheiro, suas filhas e sobrinhos, Francisca Braga dos Santos e sua familia, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que pelo eterno descanço de sua prezada mãe, avó, bisavó e cunhada **Maria do Rosaria Pinheiro**, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, no dia 11 do corrente, ás 8 horas da manhan, setimo dia do seu fallecimento.

Agradecem sinceramente aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

Coronel dr. Rodolpho de Moraes Coutinho

7.º DIA

✝ A viuva, filhos, mãe, irmãos, sogra, cunhados e sobrinhos do **coronel dr. Rodolpho de Moraes Coutinho**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma do saudoso extincto, na terça-feira, 14 do corrente, ás 8 ½ da manhan na egreja Conceição dos Militares e na capella do engenho Sitio.

Desde já se confessam eternamente gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Haverá salvas para cartões.

Francisco F. da Annunciação

7.º DIA

✝ O bacharel Antonio F. da Annunciação, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos, bem como aos do seu idolatrado pae, sogro e avô, **Francisco Ferreira da Annunciação**, á assistirem as missas que pelo eterno repouso da alma deste, mandam celebrar nas matrizes de Santo Antonio desta cidade e de Sant'Anna da cidade de Bom Jardim, no dia 14 do corrente mez ás 8 horas da manhan.

Aos que comparecerem affirmam o seu eterno reconhecimento.

Francisca de Assis Cavalcante de Albuquerque

7.º DIA

✝ Anna Rita M. Wanderley Cavalcante e seus filhos: Luiz Francisco de P. Cavalcante de Albuquerque, 1.º tenente Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque, dr. Alvaro Ladislão Cavalcante de Albuquerque, Maria Luiza Cavalcante de Albuquerque, Thereza de Jesus Cavalcante de Albuquerque e Rita Mauricia Cavalcante de Albuquerque, agradecem penhorados a todos os que bondosamente se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua presadissima e inesquecivel filha e irman **Francisca de Assis Cavalcante de Albuquerque**, e novamente convidam a todos os parentes e pessoas amigas a assistirem ás missas que, em memoria da mesma, mandam celebrar ás 8 ½ da manhan de terça-feira, 14 do corrente, no convento de S. Francisco nesta cidade, confessando-se agradecidos aos que comparecem.

Annuncios Maritimos

LLOYD BRASILEIRO

O PAQUETE

IBIAPABA

Commandante E. S. Santos.

Esperado do sul no dia 12 de dezembro seguirá sem demora para CEARA', CAMOCIM PARA e MANAUS.

O PAQUETE

ACRE

Commandante Reis Junior.

Esperado do sul no dia 12 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA, MARANHÃO, PARA, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS no mesmo dia.

O PAQUETE

BORBOREMA

E' esperado no norte no dia 15 do corrente seguirá depois da demora necessaria para RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

O PAQUETE

MANAUS

Commandante Schort.

Esperado do norte no dia 15 do corrente seguirá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

PAQUETE

CYCLE

Esperado de New-York no dia 12 do corrente segue para **Maceió, Bahia, Rio de Janeiro** e **Santos.**

Não recebe carga nem passageiros.

Linha de Nova York

O PAQUETE

SÃO PAULO

Commandante Deoclecio Willington.

Esperado do sul no dia 15 do corrente seguirá para **Pará, Barbados** e **New-York** no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estéjam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBAT O, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poper verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas.
Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas.
Valor commercial.
Origem e destino das mercadorias.
Qualidade da mercadoria especificadamente.
Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do norte até o dia 11 de dezembro segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

MOSSORÓ

Presentemente em nosso porto segue para **Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos** sem demora.

O PAQUETE

PARAHYBA

Esperado do sul até o dia 15 do corrente segue para CEARA', MARANHÃO e PARA'.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.° andar

Empreza de Navegação Rio de Janeiro

O PAQUETE

GUARANY

Presentemente em nosso porto seguirá, depois da indispensavel demora, para os portos de **Rio, Santos, Antonina** e **Paranaguá.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, PRIMEIRO ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

CREFELD

E' esperado da europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro, São Francisco e Santos**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Presentemente neste porto voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

MATADOR

Esperado de Liverpool cerca de 14 do corrente depois da necessaria demora voltará para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

AUTHOR

Esperado de Aracajú cerca de 18 do corrente seguirá directamente para **Londres.**

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

BARBER LINE

O VAPOR INGLEZ

INCE BANK

Esperado do sul no dia 20 do corrente segue para NEW-YORK depois de pequena demora.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen
LARGO DO CORPO SANTO N. 9

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORTEGA

Esperado da Europa até o dia 18 de dezembro e depois de pequena demora seguirá para a **BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.**

PAQUETE INGLEZ

ORONSA

Esperdao do sul no dia 26 de dezembro seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.° TD.
10—Rua do Commercio—10 (1.° ANDAR)

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

PERNAMBUCO

Esperado dos portos da Europa até o dia 11 de dezembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Victoria, Rio de Janeiro** e **Santos.**

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5 1.° ANDAR

EMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

Linha regular entre Pernambuco e Manáos

O VAPOR NACIONAL

SOBRAL

Esperado do norte no dia 11 do corrente segue para MACAU, CEARA, CAMOCIM, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

Para carga e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOSA & C.ª
4 RUA DA MADRE DE DEUS — 26 RECIFE

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

POSTEIRO

Esperado da Europa a 20 do corrente segue depois de pequena demora para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6—1.° ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 2 de janeiro.
Asturias em 16 de janeiro.
Danube em 30 de janeiro.
Aragon em 13 de fevereiro.
Araguaya em 27 de fevereiro.
Amazon em 13 de março.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Asturias em 23 de dezembro.
Danube em 6 de janeiro.
Aragon em 20 de janeiro.
Araguaya em 3 de fevereiro.
Amazon em 17 de fevereiro.
Asturias em 3 de março.
Aragon em 17 de março.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

Esperado do sul até o dia 19 de dezembro, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg** e **Southampton.**

O PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson
Rua Visconde de Itaparica n. 13

EDITAES

O doutor Domingos Marques Vieira, 1.° supplente do juiz municipal da 1.ª vara da comarca do Recife, em exercicio, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa que no dia 15 de dezembro do corrente anno terá de proceder-se á eleição de senadores e deputados ao congresso do Estado e que em virtude do art. 21, da lei n. 797, de 12 de junho de 1906, convida a todos eleitores deste municipio a comparecerem nas respectivas secções, ás 10 horas da manhan do referido dia afim de darem seus votos, obedecendo a seguinte ordem:

FREGUEZIA DE SÃO FREI PEDRO GONÇALVES

Na secção n. 1, que funccionará na casa da ordem do extincto arsenal de marinha, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até o nome de José Luiz de Vasconcellos.

Na secção n. 2, que funccionará na rua dos Guararapes n. 90, escola da professora d. Joanna Carolina de Araujo Figueiredo, votarão os eleitores cujos nomes começarem de João Lazaro da Rocha Wanderley, até a letra Z inclusive.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Na secção n. 3, que funccionará no Paço municipal, (andar terreo) votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até E inclusive.

Na secção n. 4, que funccionará no Theatro Santa Isabel, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra F até J inclusive.

Na secção n. 5, que funccionará na casa do Jury, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até Z inclusive.

FREGUEZIA DE S. JOSE'

Na secção n. 6, que funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Suassuna n. 148 votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até a letra F inclusive.

Na secção n. 7, que funccionará na escola do professor Cyrillo Santiago, á rua Marcilio Dias n. 120, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra G ate a letra J inclusive.

Na secção n. 8, que funccionará na escola da professora d. Venustiniana Floresta dos Santos Ribeiro, á rua São José n. 72, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até Z inclusive.

(2.° DISTRICTO)

Na secção n. 9, que funccionará á rua 89, n. 41, escola do professor Carlos José Dias da Silva, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, eleitores de nome João inclusive.

Na secção n. 10, que funccionará á rua 89, n. 63, escola da professora d. Antonia Clementina de Souza Ribeiro, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra J, eleitores de nome Joaquim, até a letra Z inclusive.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Na secção n. 11, que funccionará á rua Direita n. 100, escola da professora d. Beatriz Gibson Pinto, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até a letra J, nome do eleitor José Henrique le Paiva, inclusive.

Na secção n. 12, que funccionará á rua Direita n. 40, escola do professor Joaquim Rufo Béda, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J, nome do eleitor João Theodoro de Albuquerque, até a letra Z inclusive.

PERES

Na secção n. 13, que funccionará á rua de Motocolombó n. 17, escola do professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra Z inclusive.

MAGDALENA

Na secção n. 14, que funccionará á rua do Bemfica n. 29, casa particular do sr. José Turibio da Silva, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra F inclusive.

Na secção n. 15, que funccionará a rua do Bemfica n. 74, casa particular de d. Thereza do Amaral, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra G até a letra J, eleitores de nome José, inclusive.

Na secção n. 16, que funccionará á praça do conselheiro João Alfredo n. 2, casa particular de Antonio Buarque de Lima, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J, eleitor de nome Julio Antero de Medeiros Furtado, até a letra Z inclusive.

FREGUEZIA DA BOA-VISA

Na secção n. 17, que funccionará á rua do Hospicio n. 61, escola do professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o eleitor de nome Alfredo Gonçalves da Costa Lima.

Na secção n. 18, que funccionará á rua Visconde de Albuquerque n. 52, escola da professora d. Maria das Mercês Garcia Chaves, votarão os eleitores da letra A a começar do nome Antonio José Leal Reis até os da letra C inclusive.

Na secção n. 19, que funcciona á praça Maciel Pinheiro n. 22 (1.° andar), votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra D até a letra G inclusive.

Na secção n. 20, que funccionará á rua da Intendencia, escola Felippe Camarão votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra H até a letra J, nome do eleitor José Castor dos Santos.

Na secção n. 21, que funccionará á rua Velha n. 48, escola da professora d. Maria Flora Colombier, votarão os eleitores da letra J a começar do nome de José Carlos de Souza Lobo, até o fim da mesma letra.

Na secção n. 22, que funccionará á rua da Conceição n. 7, escola da professora d. Maria José Leal Loyo, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até a letra M, inclusive.

Na secção n. 23, que funccionará á rua Visconde de Goyanna n. 4, escola da professora d. Luiza Stepple votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra N até a letra Z, inclusive.

SANTO AMARO

Na secção n. 24, que funccionará á rua do Capitão Lima n. 4, escola do professor Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, nome do eleitor João da Silva Barros.

Na secção n. 25, que funccionará á rua Luiz do Rego, escola Domingos Theotonio votarão os eleitores da letra J, a começar nome de Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, até os da letra Z inclusive.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Na secção n. 26, que funccionará á rua das Creoulas n. 53, escola da professora d. Maria do Carmo Drumond, votarão os eleitores cujos começarem da letra A até a letra J, eleitores de nome João inclusive.

Na secção n. 27, que funccionará á rua das Creoulas n. 15, escola da professora d. Anna Angelica de Albuquerque Mello, votarão os eleitores da letra J, a começar dos de nome Joaquim até os da letra Z inclusive.

ESPINHEIRO

Na secção n. 28, que funccionará á estrada João de Barros n. 93, escola da professora d. Anna de Hollanda Cavalcante Uchôa, votarão os eleitores da letra A até a letra Z inclusive.

ENCRUZILHADA

Na secção n. 29, que funccionará na escola «Padre João Ribeiro», votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, eleitor de nome João Xavier Peixoto.

Na secção n. 30, que funcciona na avenida Ferreira Gomes, escola do professor Felippe Benicio Correia de Figueiredo, votarão os eleitores da letra J a começar do de nome Joaquim Antonio de Castro Nunes até os da letra Z, inclusive.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

Na secção n. 31, que funccionará na estrada da Tamarineira n. 9, casa particular de Sebastião Cavalcante, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra F inclusive.

Na secção n. 32, que funccionará na estrada da Cruz das Almas n. 2 A, casa particular de Abdias Salles, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra G até a letra J inclusive.

Na secção n. 33, que funccionará na estação da Jaqueira, da estrada de ferro de Caxangá, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até a letra Z inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA

Na secção n. 34, que funccionará á rua das Pernambucanas n. escola do professor Alvarenga, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J. inclusive, eleitor de nome João Manuel Correia de Araujo.

Na secção n. 35, que funccionará á rua Fernandes Vieira n. 3, escola da professora d. Amelia Spencer Netto, votarão os eleitores da letra J a começar do de nome João Manuel de Sant'Anna, até os da letra Z inclusive.

Recife, 24 de novembro de 1909.
Domingos Marques Vieira.

LISTA DOS MESARIOS E SUPPLENTES ELEITOS EM SESSÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1908, OS QUAES TÊM DE FUNCCIONAR NA ELEIÇÃO DE SENADORES E DEPUTADOS AO CONGRESSO ESTADUAL, A REALIZAR-SE NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1909.

SECÇÃO N. 1

Mesarios: Francisco Pedro Cavalcante Uchôa, José Gomes de Mattos e Silva, Domingos Nunes Ferreira, Alberto Augusto de Moraes Pradines e José Pereira da Rocha.

Supplentes: José Alves Rodrigues Leite, Balthazar José dos Reis Filho, Augusto Ficher de Gouveia, Francisco Leandro da Rocha e Graciliano Martins Sobrinho.

SECÇÃO N. 2

Mesarios: Severino Marques do Espirito Santo, João Baptista Uchôa Cavalcante, João Marinho Falcão, Josino Pereira de Britto e Manuel Antonio de Oliveira Rego.

Supplentes: João Theodoro Freire, Pedro Ivo Velloso da Silveira, Manuel Pedro Tavares de Mello, Luiz Carolino Peixoto e Januario José da Costa.

SECÇÃO N. 3

Mesarios: Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, major Antonio Moreira da Silva, Benigno José de Figueiredo, Adolpho Lins Vieira e Adolpho Coelho Pinheiro.

Supplentes: Alfredo do Rego Barros, Custodio Fernandes dos Santos, Alfredo Libanio de Figueiredo, capitão Alfredo Motta e Alexandre Plemont de Hollanda Cavalcante.

SECÇÃO N. 4

Mesarios: Francisco Marques da Trindade, Joaquim Abrantes Pinheiro, Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento, bacharel Francisco Augusto da Fonseca e Silva e Francisco de Freitas Lins.

Supplentes: Joaquim Julio de Souza, João Francisco de Assis, Joaquim Agripino Macedo Montarroyos, Joaquim Pereira de Britto e João Baptista de Souza.

SECÇÃO N. 5

Mesarios: José Alves de Souza Bandeira Filho, Manuel Marques dos Santos, Rodolpho Lima, Manuel José Martins e Raymundo Moreira de Maria.

Supplentes: Sebastião de Menezes Nobrega, Manuel de Carvalho Paes de Andrade, Pantaleão do Rego Barros Temporal, Silvino Gomes Porto e Manuel Severiano das Mercês.

SECÇÃO N. 6

Mesarios: Antonio das Chagas Rodrigues Machado, Francisco Felix Valois, Ermirio Augusto de Souza Lima, Francisco de Assis Ferreira Magalhães e Emilio Ferreira de Mello.

Supplentes: Antonio Luiz Martins Rosas, Anisio de Carvalho, Antonio de Assumpção Dias, Adriano do Rego Barros e Alipio Victor Nogueira Lima.

SECÇÃO N. 7

Mesarios: dr. José Francisco de Moraes e Silva, Glycerio Coelho do Espirito Santo, João Gomes da Costa, dr. Gastão de Mello Guerra e José Thomaz Nunes do Valle.

Supplentes: José Lino Marinho, José Joventino de Lellis Pontes, Joaquim Januario Nunes da Silva, Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello e João de Mattos Victor Leuthyer.

SECÇÃO N. 8

Mesarios: Manuel Rodrigues Nogueira Lima, Manuel José dos Santos Teixeira, Samuel Othon de Albuquerque Pimentel, dr. Manuel Joaquim de Castro Madeira e dr. Manuel Hygino de Oliveira.

Supplentes: Miguel da Silva Braga, Manuel Martins de Souza Coelho, Raul de Albuquerque Mello, Manuel Joaquim de Sant'Anna Castro e Rodolpho Pereira Brandão.

SECÇÃO N. 9

Mesarios: Manuel de Assis Mascarenhas, dr. Americo Carlos de Gouveia, Francisco Moreira de Sá Leitão, Custodio Barbosa da Silva Guimarães e Ernesto Xavier dos Santos.

Supplentes: Francisco de Paula de Albuquerque Mello, Alipio Muniz da Silva, Godofredo Porfirio Guerra, Belchior Odilon do Nascimento e Alfredo Francisco da Silva.

SECÇÃO N. 10

Mesarios—Dr. Antero Cavalcante Vieira da Cunha, Philemeno Raymundo Nunes de Lima, Manuel Ribeiro Pimentel, Plinio Dias de Oliveira e Luiz de Carvalho Paes de Andrade.

Supplentes—Ursino Alves da Silva, Mario Gomes de Figueiredo, Manuel Souto de Araujo, José Germano Bezerra e José Thalles de Mello.

SECÇÃO N. 11

Mesarios—Menelio de Sá Montenegro, Demetrio Cardoso de Mello, Antonio Lourenço de Freitas Amaral, Antonio Innocencio Moreira da Silva e Galdino dos Anjos Nogueira.

Supplentes—Henrique Santina Pereira, Firmino Pereira Lagos, Francisco Leopoldino Lemos de Freitas, Americo Campos de Medeiros e Antonio Pereira Lagos.

SECÇÃO N. 12

Mesarios—Innocencio João da Motta Satyro José da Paz, Joaquim Euthimio de Mendonça Poggi, Juvencio Coelho da Costa e Rodrigo Lobo de Miranda.

Supplentes — Olympio de Hollanda Chacon, Marcelino Cancio Justo dos Santos, Pedro Conrado Ferreira Pessôa, João Edeltrudes de Azevedo e Paulo Constancio Pereira Simões.

SECÇÃO N. 13

Mesarios — João Felinto de Oliveira Barros, Innocencio Correia Maia, José da Silva Lordello, dr. Manuel Martins Pires Junior e Manuel Gregorio de Oliveira Lopes.

Supplentes—Pedro Castello Branco da Rocha, Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, Christovão das Mercês Gonçalves Guerra, João Anteportam de Salles Menezes e Francisco Solano de Sá.

SECÇÃO N. 14

Mesarios—Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, Delphim Lindolpho Gonçalves da Luz, Ezequiel Athayde do Espirito Santo, Francisco Avilla de Mendonça e Ernesto Horacio da Silva.

Supplentes—Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, Caetano Ferreira Coelho, Antonio Ferreira da Luz, Bernardino Pereira Vianna, Alfredo Augusto Bezerra.

SECÇÃO N. 15

Mesarios—Joaquim Francisco de Moraes, Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho, José de Moraes Gomes Ferreira, Henrique Francisco de Moraes Filho e José Thomaz da Silva Guimarães.

Supplentes—José Zeferino de Salles Menezes, José Carneiro Campello, João Benevides de Souza, José Ezequiel de Albuquerque e Honorio Francisco Gonçalves da Luz.

SECÇÃO N. 16

Mesarios—Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, Manuel Carneiro de Souza Lacerda, Manuel de Barros e Silva, Luiz Manuel de França e Manuel Candido Fernandes Pires.

Supplentes—Dr. Salustiano Luiz de França, Manuel de Sá Barreto, Julio Cesar Marinho Falcão, Raymundo José dos Santos e Simplicio José de Mello.

SECÇÃO N. 17

Mesarios—Alfredo Rodrigues dos Anjos, Aggêo Cesar de Andrade, Abilio Victor, Antonio Alves Villela e Agostinho da Silva Neves.

Supplentes—Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, dr. Antonio Heraclito Carneiro Campello, Alipio de Almeida Queiroz Fonseca, Alberto Tolentino de Carvalho, Affonso Viriato de Medeiros Sobrinho.

SECÇÃO N. 18

Mesarios—Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Arthur Rodrigues Nogueira Lima, dr. Antonio Rodrigues Villares, Augusto Jungmann e Carlos Lopes Fernandes.

Supplentes—Aristheu Cavalcante de Albuquerque, Antonio Juvino da Fonseca, Arthur Octaviano da Silva Ramos, Argemiro Motta e Antonio Asterio da Silva Franco.

SECÇÃO N. 19

Mesarios—Dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto, Francisco de Paula Lins de Carvalho, Fernando Mariano de Castro Leão, Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa e Ermirio José Francisco de Souza.

Supplentes—Felippe Lopes Reis, Ernesto de Paula Santos, Frederico Columbiano da Silva Guimarães, Francisco Teixeira de Carvalho e Emilio Cyriaco da Costa Cavalcante.

SECÇÃO N. 20

Mesarios—João de Albuquerque Uchôa Cavalcante, Izaias de Carvalho Luna, José Affonso Moreira Temporal, José Agapito Maciel e Joaquim Porfirio de Araujo Junior.

Spplentes—Innocencio Garcia Chaves, dr. João Nazareno Carneiro Campello, João Abdon Lins de Carvalho, dr. João Augusto Ferreira Lima e Henrique José Annes.

SECÇÃO N. 21

Mesarios—Dr. José Mario da Silva Freire, dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior, José Marinho Vaz de Oliveira, José Semeano das Mercês e José Luiz da Silva.

Supplentes — Justino Cavalcante de Souza Campos, dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão, José da Veiga Pessôa, José Ildefonso de Mello e José Machado Guimarães.

SECÇÃO N. 22

Mesarios—Antonio Gomes Leal, Leonel Augusto Caldas Brandão, Manuel José de Sant'Anna Araujo, Luiz Fernando Bandeira de Mello e Matheus Eugenio Peixoto.

Supplentes—Manuel Ribeiro de Carvalho Junior, Leonardo Attico Lavra, Marcolino de Oliveira Santa Rosa, dr. Manuel Cesar Casado Lima e Manuel Paulino Cavalcante.

SECÇÃO N. 23

Mesarios—Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto, Romualdo Augusto de Souza Navarro, Pedro Marques da Silva, Venancio de Caldas Padilha, Odorico de Abreu e Lima Figueiredo.

Supplentes—Romeu da Silva Loyo, dr. Theodorico Ferreira Fragoso Selva, Tertulino Pires de Assis, Victoriano Borges Pereira e Philadelpho da Silva Cardeal.

SECÇÃO N. 24

Mesarios —Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, Alberto Pires Galvão, Francisco Damasio dos Santos, Henrique Palmeira e Francisco Fragoso de Albuquerque,

Supplentes—Angello dos Santos Villaça, Alfredo Coelho de Moraes, Fabio Moreira Temporal, João da Silva Santos e Alcides Lopes de Oliveira.

SECÇÃO n. 25

Mesarios—Heliodoro José da Silva, José Antonio Vieira da Cunha, José Candido de Miranda Leitão, Manuel Floriano Pimentel e José Cesario da Cunha.

Supplentes—Severino Gomes de Araujo, Ulysses Botelho de Andrade, Joaquim Luiz Rabello, Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante e dr. Manuel Gonçalves Ferreira Costa.

SECÇÃO N. 26

Mesarios—Dr. Alfredo Alves da Silva Freire, Antonio Wanderley Vieira da Cunha, Antonio Lins Caldas, João Anthero de Medeiros e Antonio Machado Rios Paiva.

Supplentes—Dr. Arnaldo Olyntho Bastos, Antonio Americo Carneiro Pereira, Antonio Francisco de Araujo, Alvaro do Rego Netto e Eugenio de Oliveira Netto

SECÇÃO N. 27

Mesarios—Dr. José Antonio Gonçalves de Mello, Quilidonio Lins Caldas, Pedro Ferreira Bartholo, José Leopoldino de Britto Neves e Rodolpho de Albuquerque.

Supplentes—Drs. Manuel Turiano dos Reis Campello e Manuel Marques Carneiro Leão, João Gomes dos Santos, Pedro dos Santos Cavalcante e Ovidio José da Costa Rego.

SECÇÃO N. 28

Mesarios—Francelino Americo de Albuquerque Mello, Felippe Benicio Correia de Figueiredo, Bernardino Joaquim de Figueiredo, Felippe Augusto de Azevedo Souza e Antonio Ferreira da Costa Pinto.

Supplentes—Manuel José de Campos Barbosa, Antonio José de Lima, Alfredo de Azevedo Souza, Esperidião Ferreira da Cunha e João Paulo Regueira Pinto de Souza.

SECÇÃO N. 29

Mesarios—Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Felippe Henrique Gyrão, João Francisco de Souza, João Buarque de Lima e João Xavier Peixoto de Albuquerque.

Supplentes—Carlos Alberto do Nascimento Feitosa, Deodato Gonçalves Torres, Flavio Cesario da Cunha, Alfredo José de Moura e Augusto Guilherme de Lima Mendes.

SECÇÃO N. 30

Mesarios—Demetrio José de Albuquerque, José Bernardo da Cunha, José Antonio Cupertino do Nascimento, Joaquim Machado Botelho e Julio Pimentel de Amorim.

Supplentes—Bacharel Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa, Manuel Anthero Vieira, Leoncio Gomes da Fonseca, Melchisedeck Tavares de Mello e Manuel Bento Alves de Mello.

SECÇÃO N. 31

Mesarios—Antonio José do Souto, Flaviano Martins Vianna, Antonio Augusto da Fonseca, Arthur Bahia e Arthur Campello.

Supplentes — Adelino Joviniano de Souza, Antonio Ignacio Alves Feitosa, Carlos José de Lemos, Camillo José Domingues e Alexandre Ignacio de Oliveira.

SECÇÃO N. 32

Mesarios—Dr. Julio Clemente de Faria, Joaquim Correia de Araujo, José Getulio de Amorim, José Fausto de Figueiredo Carneiro e João Baptista Cesario de Mello.

Supplentes — José Aveiino Rodrigues da Silva, José Maria Carneiro da Cunha, Joaquim José de Almeida, José de Araujo Santos, João Felix de Souza.

SECÇAO N. 33

Mesarios — Manuel Rodrigues Lima, Pedro Gomes Correia, Raphael Correia de Albuquerque, Luiz dos Santos Aguiar e Maximino José dos Anjos.

Supplentes—Manuel Lyra, Manuel Menezes Correia de Araujo, Ursulino Virgolino Chaves, Manuel Ferreira dos Santos Braga e Manuel Zacharias de Oliveira.

SECÇÃO N. 34

Mesarios — Joaquim Claudio Pereira Junior, Augusto Francisco do Couto, Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins, João Alves Monteiro, João de Lima Ferreira.

Supplentes—Antonio Augusto Ribeiro Pessôa, Archimedes de Syracusa B. de Barros, Florentino Rodrigues Campello, Bellarmino Correia da Silva e Francisco Bento da Costa.

SECÇÃO N. 35

Mesarios—Manuel Lopes da Paz, José Amaro Vilella, João Manuel de Barros, Julio Pereira de Souza e Rodolpho Ivo da Costa.

Supplentes—Luiz Felippe de Carvalho, Manuel Vicente Pereira de Mello, Trajano Rodrigues Campello, Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade e Laurindo Rodrigues Campello. — *Domingos Marques Vieira.*

O doutor Alfredo Celso Correia de Araujo, juiz municipal da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber que em virtude do art. 12 da lei n. 797 de 12 de junho de 1906, tendo de proceder-se no dia 15 de dezembro vindouro, ás dez horas da manhan, eleição para senadores e deputados ao Congresso do Estado, convido, portanto, aos eleitores para darem os seus votos no referido dia e hora, nas secções abaixo declaradas:

1.ª SECÇÃO—Funccionará na rua 15 de Novembro, n. 2, predio municipal, na sala das audiencias e nella votarão os eleitores residentes no 1.° districto municipal, cujos nomes começarem pela letra A até G, inclusive.

2.ª SECÇÃO—Funccionará na rua Dr. Prudente de Moraes, no predio n. 38, escola estadual do professor José Antonio Baptista de Souza, e nella votarão os eleitores residentes no 1.° districto municipal, cujos nomes começarem pela letra H até L, inclusive.

3.ª SECÇÃO—Funccionará na rua do Amparo, n. 3, escola estadual da professora d. Maria dos Santos Moreira e votarão os eleitores residentes no 1.° districto municipal, cujos nomes começarem pela letra M até Z, inclusive e os residentes no districto policial de N. S. do O' de Maranguape.

4.ª SECÇÃO—Funccionará em Beberibe, Porto da Madeira, na agencia do Correio, e votarão os eleitores residentes no 3.° districto municipal, cujos nomes começarem pela letra A até J, terminando no de nome João Francisco de Oliveira Santos.

5.ª SECÇÃO—Funccionará em Beberibe, no Porto da Madeira, na escola municipal da professora d. Maria Amelia dos Santos Porto, e votarão os eleitores residentes no 3.° districto municipal, cujos nomes começarem pela letra J á principiar pelo de nome João Wenceslão de Lemos até Z, inclusive.

6.ª SECÇÃO—Funccionará no povoado de Paulista, na casa n. 10 na rua Nova e votarão os eleitores residentes no 2.° districto municipal cujos nomes começarem pela letra A até Z inclusive, excepto os residentes no districto policial de N. S. do O' de Maranguape, que votarão na 3.ª secção.

O presente edital será affixado na porta do edificio do governo municipal e publicado pela imprensa.

Olinda, 25 de novembro de 1909.—*Alfredo Celso Correia de Araujo.*

O doutor Domingos Marques Vieira, primeiro supplente do juiz municipal da 1.ª vara da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e mui particularmente aos eleitores da secção n. 26 (freguezia da Graça), que funccionava á rua das Creoulas n. 53, escola da professora d. Maria do Carmo Drumond, onde votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, eleitores de nome João, inclusive, passarão a votar na mesma rua, n. 47, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio, visto ter sido para ahi transferida a séde da mesma escola. Recife, 4 de dezembro de 1909.—*Domingos Marques Vieira.*

O dr. Alfredo Alves da Silva Freire, juiz municipal da 3.ª vara da comarca do Recife e presidente interino da commissão do alistamento eleitoral da mesma comarca, em virtude da lei etc.

Faço saber que, em obediencia ao disposto no art. 32 § 2.° da lei n. 797, de 12 de junho de 1906, deste Estado, resolvo designar os tabelliães publicos desta cidade, bem como os escrivães do civel, commercio, crime, orphams, fazenda, provedoria e jury para se encarregarem das transcripções das actas das eleições a que se tem de proceder no dia 15 de dezembro do corrente anno, para senadores e deputados ao congresso do Estado, no dia e hora designados por lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de novembro de 1909. Eu, Ceciliano Accioly do Rego Barros, secretario o escrevi.—*Alfredo Alves da Silva Freire.*

AMA Precisa-se de uma para cozinhar á rua da Detenção n. 17 B.

ALUGA-SE a excellente casa, com agua e gaz, sita á rua do Socego n. 32. Chaves na mercearia defronte e a tratar á rua das Crioulas n. 1.

AMA para andar com criança, precisa-se de uma á rua Nova 52, 2.° andar.

ALUGA-SE o 2.° andar e sotão do predio n. 7, á rua Visconde de Inhauma, com agua caiado e pintado de novo a tratar na padaria Leão do Norte, pateo do Terço n. 10.

ALUGA-SE a casa terrea com sotão e agua á rua Vidal de Negreiros n. 86, a tratar na mesma rua 129.

A LOJA DO ANJO Avisa aos seus numerosos freguezes que tendo de fazer uma reforma na casa, resolveu liquidar todo o stock existente até o fim do anno com grande abatimento em preços sem distincção de artigo, a saber: Bramante crú para lençoes de 1$800 a 1$000 o metro, bramante de linho de 6$000 a 3$500 e 4$000 o metro com quatro larguras, bramante branco trançado de 3$000 a 1$800 e 2$000 o metro, cortes de melton para saia de 10$000 a 2$000 e 2$500, cretones francezes de $800 a $900 a $300, $400 e $500 réis o covado, sedas com quadrinhos e ramagens, de 3$000 a 1$000 o covado, madapolão de 12$000 e 15$000, a 5$000 e 6$000 a peça, cobertores hespanhoes de 3$000, a 1$800 e 2$000, algodãosinho de 8$000, a 2$000 a peça, gazes de seda com pequeno toque de mofo, a $500 e $600 o covado, cambraia suissa em todas as cores de $000 a $200 o covado, guardanapos para jantar e chá, de 12$000, a 5$000 e 2$500 a duzia, meias francezas para senhora, de $500 e 1$000 a $500 e $600 o par. Não podendo descriminar todos os artigos, devido ao grande stock, convida ás exmas. familias a fazerem uma visita ao estabelecimento, para assim certificarem-se da realidade. Assim como aprompta-se em 24 horas qualquer encommenda em roupas, tendo-se tratado um habil mestre para servir bem aos nossos amigos e freguezes. A' Loja do Anjo, rua Duque de Caxias n. 56.

ALUGA-SE uma bôa casa com agua e gaz, com muitas arvores fructiferas, a cinco minutos da estação de Parnameirim, á rua da Cruz das Almas n. 10 A. A tratar na mesma n. 9.

ATTENÇÃO! Na Estrada de Belém n. 70, vende-se uma taverna com armação, etc. Vende-se tambem madeira e zinco servidos.

AMA para andar com criança precisa-se de uma á rua do Barão de S. Borja n. 51.

ALUGA-SE A casa com sotêa á rua Sebastião Lopes n. 30 com bastantes commodos para grande familia tem agua encanada e banheiro. Trata-se á rua Gervasio Pires n. 139, mercearia Almeida.

AMAS Precisa-se de uma que seja excellente cozinheira, e outra para cuidar de uma criança, ambas de bons costumes. Trata-se na rua Riachuelo n. 1.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE Para escriptorio ou consultorio medico o 1.° andar á rua Marquez de Olinda n. 1 Recife.

BOM PONTO DE NEGOCIO Vende-se a mercearia á rua Santo Amaro 20, a tratar na mesma.

CARROÇA vende-se uma para cavallo com os arreios, á estrada dos Afflictos n. 16 (ponto de parada do Arrayal).

CAIXEIRO precisam-se de dois que tenham bastante pratica de mercearia e que dê referencia de sua conducta. A tratar com Lino Gomes. Encruzilhada ns. 7 e 9.

COZINHEIRA Precisa-se de uma á rua da Aurora n. 17, 2.° andar. Paga se bem.

COZINHEIRA Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, sendo inutil apresentar-se a que não estiver nas condições exigidas. Riachuelo n. 1.

CAIXEIRO Precisa-se de um que tenha pratica de retalho, de 14 a 16 annos, á rua Formosa n. 15.

CHAPEOS DE SOL em liquidação para acabar. Armação fiteiros, e casa para negocio. Imperatriz 55.

CAIXEIRO precisa-se de um de 14 a 18 annos de edade com pratica de padaria apresentando bôa conducta. Afogados 66 Padaria Imperial.

CRIADO Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para serviço de casa de familia, rua da matriz da Boa Vista n. 3.

CRIADO Precisa-se de um criado que dê fiança de conducta e uma ama para cozinhar e outros serviços para 2 pessôas. A' tratar na rua do Hospicio n. 79.

COZINHEIRA Precisa-se de uma bôa cozinheira a tratar na rua do Barão de Bemfica n.° 14.

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite.* «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua.* «..trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento... —*J. X. Carvalho de Mendonça.* «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa.* A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

GOMMA DE BATATA compra-se qualquer quantidade. Drogaria Brasil rua Marquez de Olinda n. 24.

NO ENTRONCAMENTO n. 44, precisa-se de uma bôa cozinheira e de uma copeira e que durmam em casa dos patrões, agradando paga bem.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PIANOS magnificos, de som esplendido e fortissimos e instrumentos modernos para banda e orchestra—Nova remessa—para a loja de musica de Eduardo Paiva. Rua Nova n. 13.

PRECISA-SE de uma senhora moça que tome conta da casa de um moço solteiro, rua d'Aurora n. 63. A tratar do meio dia ás 2 horas.

PHARMACIA Vende-se, por preço convidativo, todo vazilhame, resto de remedios da antiga pharmacia «Popular» em Garanhuns. Ao comprador alugar-se-á a armação e o predio, a tratar na mesma localidade, com a viuva do coronel Abilio Campello.

PRECISA-SE de um caixeiro que tenha bastante pratica de molhados, até 16 annos de edade, dando fiador de sua conducta, a tratar na rua Florentina n. 34. E' excusado se apresentar quem não estiver nessas condicções.

PRECISA-SE De uma sala ou cazinha pequena com agua e banheiro no centro da cidade, para um empregado do commercio. A tratar na Cie. Singer, rua da Imperatriz 16.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livraras salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissôcas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE uma casa em Olinda na ladeira da Misericordia n. 17 com boas acommodações e com grande quintal, tendo portão para a rua do Bom Fim; a tratar na rua da Imperatriz n. 45 1.° andar.

VENDE-SE uma bôa casa de moradia junto a estação de Tigipió. Informações na padaria. Assim como se vende o predio da mesma.

VENDE-SE Uma loja de fazendas no pateo da Paz n. 86 A, em Afogados. A tratar na mesma.

VACCA Precisa-se comprar uma, parida de pouco, garantidas 10 ou mais garrafas. Escrever a O. P. na gerencia do *Diario.*

VENDE-SE um piano do afamado fabricante «Pleyel» por 600$ e uma pianola Angelo, perfeita, quasi nova com 50 peças por 700$ a tratar no Hotel Carioca, rua Duque de Caxias n. 35.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 10 DE DEZEMBRO

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 440 a 500 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 950 a 1$000 firme, conforme o grão.

Algodão, 16$500 nominal.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de....	$	a	$
Usinas baixas de....	$	a	$
Crystalisados de....	3$800	a	4$200
Demeraras de.......	$	a	2$500
Brancos de..........	3$800	a	4$200
Somenos de..........	2$600	a	2$700
Mascavados de......	2$000	a	2$200
Brutos seccos de....	2$000	a	2$250
Brutos mellados de	1$700	a	1$800
Retamas	1$400	a	1$500

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$600 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 4$000 o kilo.

Café, cota-se de 7$000 a 7$100 firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, de 1$070 a 1$080.

Cera de carnauba, cota-se o artigo de Mossoró ao preço de 17$000 a 21$000 conforme a qualidade.

Couros salgados, a 860 réis.

Couros seccos, a 800 réis.

Couros verdes, a 600 réis.

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo

Farinha de mandioca, do Estado a 8$800 o sacco com 60 kilos, sem compradores

Feijão, novo a 12$000 o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade genero do Estado.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$050 no armazem, frouxo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco.

Milho, cota-se genero do Estado a 85 réis, estação compradores retraidos, frouxo.

Pelles de cabra, a 2$800

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$500.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %....	1.000$	1.010$
» do Estado 5 %....	1.000$	650$
» do Estado 7 %....	1.000$	800$
» de Usinas	1.000$	860$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %..........	100$	98$
» de 8 %..........	1.000$	950$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
de Pernambuco....	140$	
Credito Real....		
Letra hypothecaria 6 %..	100$	83$
Banco C. Credito Real 7 %	100$	86$
» Emissor	100$	50$
Popular..........	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos.....	100$	18$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	300$
» Paulista	200$	360$
» Camaragibe	140$	ao par
Goyanna........	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phœnix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	250$
Iris	400$	420$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 10

Carne verde de...	600	a	900	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$300	o kilo
Farinha de........	600	a	700	a cuia
Milho de.	500	a	600	a cuia
Feijão de.........	1$000	a	1$200	a cuia
Gomma de	1$000	a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas...............	35	cargas
Verduras............	6	cargas
Cereaes	16	cargas
Aves	1	carga
Peixe	131	kilos
Carne verde..........	2605	kilos

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 9

No vapor inglez *Orator*, para Liverpool: Neesen & C. 400 fardos com 68400 kilos de algodão; J. von Sohsten 2600 saccos com 150000 kilos de assucar demerara.

No vapor francez *Magellan*, para Bordeaux: Barros Filho 30 barricas com 11200 kilos de abacaxis.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Mossoró*, para Maranhão: Fernandes & C. 4 caixões com 702 kilos de phosphoros; G. Fonseca & C. 10/2 barricas com 890 kilos de assucar usina, 20/2 barricas com 1800 kilos de assucar somenos.

Para Itacoatiara: Loyo & Leite 50/2, 50/4 e 50/8 barricas com 9650 kilos de assucar crystal.

Para Manáos: Medeiros & C. 33 pipas com 25070 litros de alcool, 1 pipa e 10 barris com 1610 litros de aguardente; P. Alves & C, 100/2 barricas com 9000 kilos de assucar usina, 100/2, 320/4 e 500/8 barricas com 48200 kilos de assucar branco, 30/2 barricas com 1800 kilos de assucar refinado; Eurico Cardoso & C, 50 barris com 4000 litros de cachça, 20 barris com 1600 litros de alcool; Loyo & Leite 80/2, 220/4 e 50/8 barricas com 22400 kilos de assucar branco: A. R. Lima 90 barricas e 1 pipa com 8110 litros de aguardente, 5 barris e 3 pipas com 2589 litros de alcool.

Para Ceará: Medeiros & C. 30 barris com 2550 litros de aguardente, 15 barris com 1275 litros de alcool; C. C. Ribeiro 1 caixa com 74 kilos de vaquetas, 37 kilos de couro preparados; Fernandes & C. 10 latas e 1 caixão com 228 kilos de phosphoros.

Para Pará: Amorim & Cardoso 80/2 barricas com 7160 kilos de assucar usina; A. J. da Fonseca 180/2, 50/8 barricas e 96 saccos com 21893 kilos de assucar usina, 25/2 barricas e 50 saccos com 6050 kilos de assucar crystal, 50/4 barricas com 2900 kilos de assucar branco; Fernandes & C. 5 caixões com 390 kilos de phosphoros; H. da Silva Loyo & C. 215/2 barricas e 25 saccos com 39715 kilos de assucar usina; G. Fonseca & C. 20/2 barricas com 1840 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Sobral*, para Camocim: Fernandes & C, 5 latas com 90 kilos de phosphoros; L. Barbosa & C. 5 caixas com 180 kilos de doce, 80/5 barris com 6400 litros de cachaça.

Para Ceará: L. Barbosa & C. 10 latas com 180 kilos de phosphoros.

Para Itacoatiara: L. Barbosa & C. 10 caixas com 600 kilos de doce, 10/5 barris com 800 litros de cachaça.

Para Pará: L. Barbosa & C. 15 caixas com 1000 kilos de doce.

Para Manáos: A. Rego Lima 1 pipa e 85 barris com 7570 litros de aguardente, 2 pipas com 1440 litros de alcool; L. Barbosa & C. 15 barricas com 900 kilos de assucar refinado, 150 caixas com 9750 kilos de doce.

No vapor nacional *Acre*, para Obidos: A. A. J. da Fonseca 5 saccos com 300 kilos de assucar usina.

Para Pará: P. Lapa & C. 10 pipas com 5400 litros de aguardente

Para Maranhão: P. Lapa & C. 2 pipas com 1080 litros de alcool, 20/5 barris com 1600 litros de aguardente.

Para Ceará: R. Borges & C. 200 saccos com 12000 kilos de assucar demerara.

No vapor nacional *Itauna*, para Porto Alegre: Barros Filho 105 saccos com 7350 kilos de côcos.

No vapor nacional *Aracaty*, para Santos: J. C. Levy & Son 1500 saccos com 91800 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro: P. Lapa & C. 25 toneis com 13500 litros de alcool.

No vapor nacional *Guarany*, para Santos: Oscar Amorim & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar somenos.

Para Rio de Janeiro; P. Lapa & C. 10 pipas com 6000 litros de aguardente; João de M. Lins 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Campeiro*, para Porto Alegre: P. Carneiro & C. 50 fardos com 8898 kilos de algodão.

Para Pelotas: P. Pinto & C. 6 toneis com 3600 litros de alcool.

Para Rio Grande do Sul: P. Pinto & C. 2 toneis com 1200 litros de alcool; C. Cartella 1600 kilos de abacaxis.

No hiate *Barroso*, para Amarração: P. Lapa & C. 70/5 barris com 5600 litros de aguardente.

Importação

Vapor nacional *Jaboatão*, entrado de Amarração e escala em 10 e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação.

Carga de Amarração.—Arroz 800 saccos a Loureiro Barbosa & C.

Carga de Camocim.—Cera de carnaúba 100 saccos a H. Lundgren.

Lata vasia 1 a Fonseca Irmãos & C.

Sabão 1 caixa aos mesmos.

Carga de Aracaty.—Algodão 10 saccos a Boxwell & C.

Cera de carnaúba 185 saccos a H. Forster & C, 2 a Mendes Lima & C.

Carga de Mossoró.—Cera de carnaúba 54 saccos a H. Lundgren.

Carga de Macáo.—Borracha 11 fardos a Regino F. Carvalho.

Cera de carnaúba 21 saccos á ordem.

Carga de Nova York, do vapor inglez *Italian Prince*, baldeada em Natal para o vapor acima.

Mercadorias diversas 7362 volumes a diversos.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend dos dias 1 a 9 de dez.	526:427$092
Idem do dia 10 ouro. . .	15:836$784
» » » papel . .	24:319$047
	40:155$831
	566:582$923
Em igual periodo de 1908. .	491:340$269

CAIXA ECONOMICA

Dia 10 entradas de deposito	14:415$000
Saidas.	10:690$000
Saldo para a delegacia .	3:725$000
A pagar de liquidações e por conta	25:912$000

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 9.	184:354$750
Consumo do dia 10 . . .	116$740
Exportação.	11:815$490
Estatistica.	872$140
Diversos impostos . . .	2:922$750
	230:081$870

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 9.	40:493$647
Idem do dia 10	3:274$886
	43:768$533

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE DEZEMBRO

Ibiapaba, do sul hoje.
Canoé, do norte hoje.
Acre, do sul amh.
Matador, da Europa hoje.
Cycle, de Nova York amh.
Crefeld, da Europa a 13.
S. Paulo, do sul a 15.
Borborema, do norte a 15.
Parahyba, do sul a 15.
Manáos, do norte a 15.
Author, de Aracajú a 18.
Ortega, da Europa a 18.
Araguaya, do sul a 19.
Posteiro, da Europa a 20.
Incebank, do sul a 20.
Asturias, da Europa a 23.
Oronsa, do sul a 26.

VAPORES A SAIR (MEZ DE DEZEMBRO)

Paranaguá e esc. *Guarany*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Aracaty*, hoje ás 4 h.
Liverpool e esc. *Orator*, hoje ás 2 h.
Manáos e esc. *Sobral*, hoje ás 2 h.
Santos e esc. *Pernambuco*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Acre*, amh ás 4 h.
Pará e esc. *Ibiapaba*, amh ás 2 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Canoé*, amh ás 5 h.
Liverpool e esc. *Merchand*, a 13 ás 4 h.
Santos e esc. *Cycle*, a 13 ás 4 h.
Santos e esc. *Crefeld*, a 14 ás 4 h.
Nova York e esc. *S. Paulo*, a 15 ás 4 h.
Pará e esc. *Parahyba*, a 17 ás 4 h.
Rio e esc. *Manáos*, a 18 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Ortega*, a 18 ás 12 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 19 ás 12 h.
Nova York e esc. *Incebank*, a 22 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 23 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Matador*, a 23 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Posteiro*, a 24 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Author*, a 24 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 26 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim* vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, c. xarque.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Guarany*, carregando.
Vapor nacional *Aracaty*, carregando.
Vapor nacional *Jaboatão*, carga v. generos.
Vapor allemão *Pernambuco*, descarregando.
Vapor inglez *Orator*, carregando.
Vapor inglez *Gladiator*, carregando.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.

ENTRADAS DO DIA 10—Amarração e escala 26 dias, vapor nacional *Jaboatão*, de 391 toneladas, commandante Carlos Vital, equipagem 30, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

Hamburgo e escala 24 dias, vapor allemão *Pernambuco*, de 3105 toneladas, commandante H. Kohler, carga varios generos, a Borstelmann & C.

SAIDA.—Terra Nova, lugre inglez *Nellie M.* commandante C. Zaglor, em lastro.

London & Brasilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria.

Bodenbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenau.
Brunn
Th—B.lestens